Dommo Energia S.A.

Demonstrações contábeis individuais e consolidadas acompanhadas do relatório do auditor independente

Em 31 de dezembro de 2020

Conteúdo

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	**3**
Relatório da Administração	**8**
Balanços patrimoniais	**24**
Demonstrações dos resultados	**26**
Demonstrações dos resultados abrangentes	**27**
Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)	**28**
Demonstrações dos fluxos de caixa	**29**
Demonstrações do valor adicionado	**30**
Notas explicativas às demonstrações contábeis	**31**
Parecer do Conselho Fiscal	**77**
Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações contábeis e sobre o Relatório dos Auditores Independentes	**78**

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Grant Thornton Auditores Independentes
Rua Voluntários da Pátria, 89 – 5º andar
Botafogo
Rio de Janeiro | RJ | Brasil

T +55 21 3512-4100
www.grantthornton.com.br

Aos:
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Dommo Energia S.A.
Rio de Janeiro - RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Dommo Energia S.A. ("Dommo ou Companhia"), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Dommo Energia S.A. em 31 de dezembro de 2020, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (Iasb).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 1.3 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, as quais indicam que a Companhia e suas controladas apresentam capital circulante líquido negativo nos montantes de R$ 502.585 mil e R$ 230.841 mil, individual e consolidado, respectivamente, decorrente de dívida de curto prazo com fornecedores, outras contas a pagar e partes relacionadas, bem como prejuízos recorrentes e passivo a descoberto apresentando no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 no montante de R$ 754.362 mil. Essa situação, entre outras descritas na nota explicativa n° 1.3, indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa sobre sua continuidade operacional. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além dos assuntos descritos na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Alienação do ativo imobilizado – Campo Tubarão Martelo

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria
Conforme divulgado na nota explicativas n° 1.2 e 11 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Companhia concluiu, em 03 de agosto de 2020, o processo de alienação de 80% de participação no campo de Tubarão Martelo. Esta transação requer, dentre outros procedimentos, que a Companhia determine a data efetiva em que a Companhia cedeu e transferiu substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo alienado. Este procedimento envolveu um certo grau de julgamento e a necessidade de estimativas dos valores na data em que a Companhia deixa de ter o controle sobre o ativo. Em razão do impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter nas demonstrações contábeis, consideramos este um assunto significativo para nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Como parte de nossos procedimentos de auditoria, realizamos a leitura dos documentos que formalizaram a operação e a obtenção das evidências que fundamentaram a determinação da data de alienação do ativo imobilizado com a transferência substancial dos riscos e benefícios associados ao ativo alienado, a determinação do valor justo da contraprestação transferida e a avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia em relação ao assunto.

Com base na abordagem, nos procedimentos de auditoria executados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis as divulgações e os registros contábeis realizados pela Administração no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Ativo imobilizado – Perda por redução ao valor recuperável do ativo

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um principal assunto de auditoria
Conforme descrito na nota explicativa n° 11, a Companhia possui reconhecido no ativo imobilizado o ativo de exploração e produção do Campo Tubarão Martelo, até 19 de abril de 2039, cujo saldo em 31 de dezembro de 2020 era de R$ 33.432 mil (R$ 176.368 mil em 31 de dezembro de 2019), líquido da depreciação e do ajuste ao valor recuperável do ativo imobilizado, correspondente a parcela remanescente de 20% do ativo. A Administração da Companhia avaliou a recuperabilidade desse ativo por meio da elaboração de modelo de avaliação econômico financeiro que contemplou: (a) o plano de negócios da Companhia para os anos subsequentes; (b) estudo de empresa especializada e independente no mercado petrolífero no que se refere ao volume de reservas; (c) outros fatores que impactem o modelo de negócio da Companhia; e (d) elaboração do fluxo de caixa projetado trazido ao valor presente pela taxa de desconto calculada com base em práticas usuais de mercado. Dessa forma, o modelo econômico financeiro está sujeito a um nível maior de incerteza, na medida em que a Companhia efetua julgamentos significativos para estimar esses valores. Esse tema foi considerado, novamente, como uma área significativa tendo em vista que envolve julgamentos subjetivos que podem trazer impactos na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, já que na determinação das premissas utilizadas pela Administração da Companhia estão determinadas projeções que apresentam um grau de incerteza, uma vez que são afetadas por condições futuras estimadas para crescimento da economia e do mercado como um todo.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Como parte de nossos procedimentos de auditoria, efetuamos a análise da política contábil e, com base em amostragem, selecionamos valores que foram alocados ao ativo imobilizado para verificação da respectiva documentação suporte para as adições realizadas no decorrer de 2020. Com o auxílio de nossos especialistas, revisamos o modelo econômico-financeiro apresentado pela Companhia, que verificaram: (a) a razoabilidade das premissas e julgamentos exercidos pela Administração da Companhia; (b) o recálculo dos modelos matemáticos e se foram elaborados nos padrões de mercado aceitos, (c) avaliação da constituição da provisão de perda ao valor recuperável do ativo e (d) conclusão dos resultados obtidos nas projeções de fluxo de caixa. Os nossos procedimentos incluíram também a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas descritas nas notas explicativas n° 3.g e 11.

Com base na abordagem, nos procedimentos de auditoria executados e nas evidências de auditoria obtidas, consideramos aceitáveis as premissas e a metodologia utilizadas pela Administração para a avaliação do valor recuperável apresentado do ativo imobilizado e as respectivas divulgações no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado
As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos nenhuma forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (Iasb), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

• obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas;

• avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

• concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

• avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;

• obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 25 de março de 2021.

Marcio Romulo Pereira
CT CRC RJ- 076774-O – 7

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC SP-025.583/O-1

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADOS REFERENTES AO QUARTO TRIMESTRE DE 2020

A Administração da Dommo Energia S.A. (“Dommo Energia” ou “Companhia”), em atendimento às disposições legais e estatutárias, apresenta seu resultado referente ao 4º trimestre de 2020 (“4T20”), bem como eventos subsequentes relevantes ao mercado. Os dados contidos neste relatório referem-se ao período do 4T20, comparados ao 4T19 e do 12M20 comparados ao 12M19 (“YoY”), exceto quando especificado de forma diversa.

DESTAQUES DO TRIMESTRE

Os destaques da Companhia para o quarto trimestre de 2020, bem como o anual, não são diretamente comparáveis aos períodos anteriores, uma vez que a partir de 3 de agosto de 2020, a participação da Companhia no campo de Tubarão Martelo (“TBMT”) passou a ser de 20%.

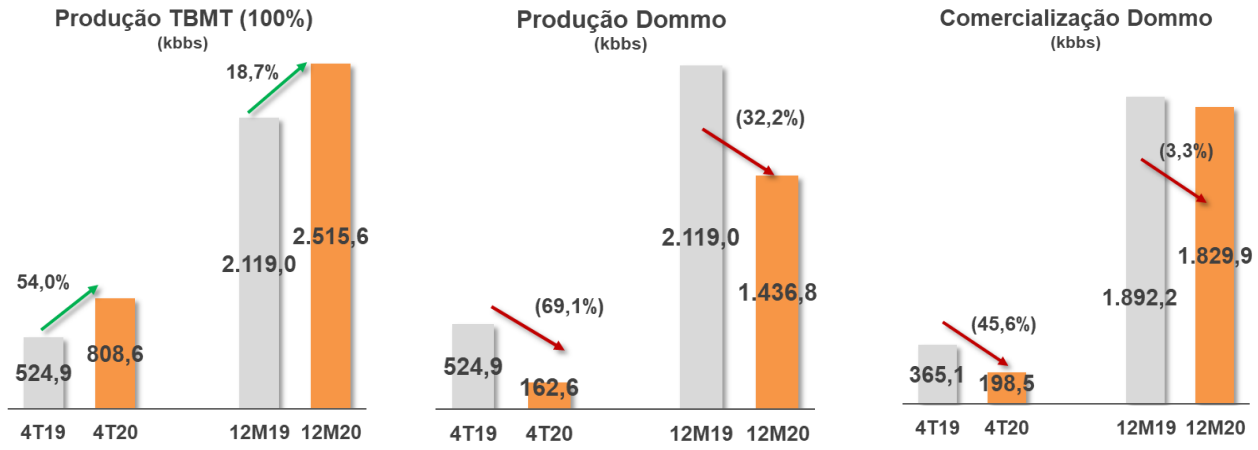

O volume produzido no 4T20 pelo campo TBMT de 808,6 mil barris de petróleo representa um aumento na produção do campo de 54,0% em relação ao mesmo período do ano anterior, e é resultado da operação de 5 poços produtores no 4T20, comparado a 3 poços produtores durante o 4T19. A produção anual de 2.515,6 mil barris de petróleo (+18,7% YoY) é reflexo da conclusão do plano de revitalização e entrada em produção de 2 poços produtores durante 2020, enquanto que durante 2019 o TBMT operou com 3 poços apenas.

O volume produzido pelo campo referente a participação da Companhia foi de 162,6 mil barris de petróleo no 4T20. Este dado não é comparável com o volume de 524,9 mil barris de petróleo do 4T19, uma vez que no 4T19 a Companhia detinha 100% dos direitos de produção do TBMT.

Pela mesma razão acima exposta, o volume comercializado pela Companhia no 4T20 de 198,5 mil barris de petróleo não é comparável ao volume comercializado no 4T19 de 365,1 mil barris de petróleo.

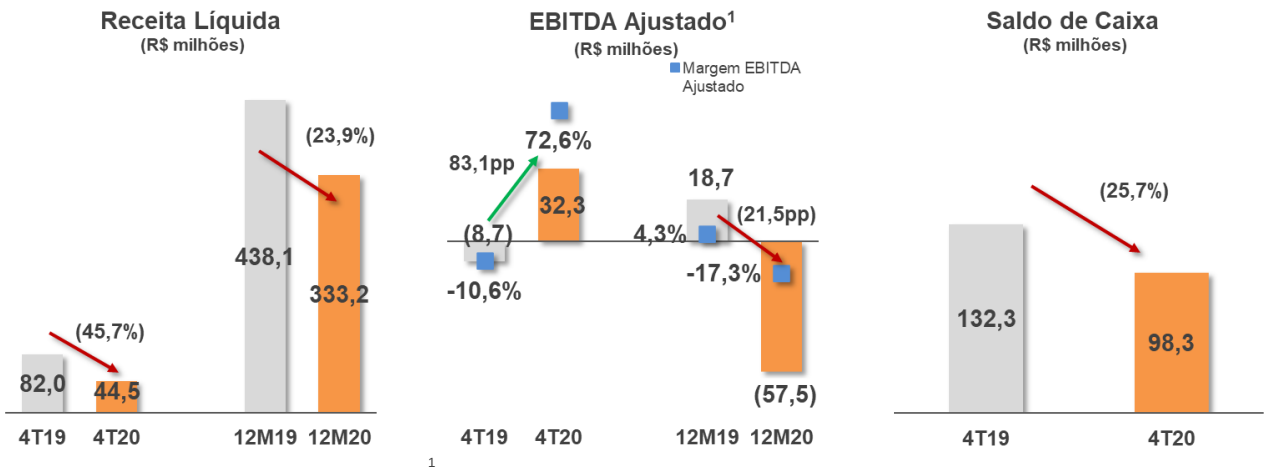

A retração da receita no 4T20 é compatível com a retração do volume comercializado, que por sua vez está alinhado com o menor percentual sobre os direitos de produção em relação aos períodos precedentes. Na comparação 12M20 com 12M19, a retração da receita é menos acentuada. O menor percentual sobre os direitos de produção a partir de agosto de 2020, o menor volume comercializado e a retração significativa do *Brent*, que registrou cotação média em 2020 de US$ 43,21 por barril, frente a US$ 64,16 por barril em 2019, (-32,7%), foram parcialmente compensados pela desvalorização média de 30,7% do Real em relação à 2019.

O EBITDA Ajustado do 4T20 de R$ 32,3 milhões (margem de 72,6%), captura os efeitos da transação de *farm-out* do TBMT, representados principalmente pelo custo operacional ("OpEx") de US$ 840,0 mil por mês. O resultado do 4T20 não é comparável com o 4T19, uma vez que as condições dos períodos são materialmente diferentes, assim como são distintas as condições do 12M20 e 12M19, dificultando a comparação direta dos períodos.

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

O resultado da Companhia continua a refletir os efeitos decorrentes da pandemia do COVID-19, que causou mudanças significativas nos padrões de oferta e demanda de energia, com os preços do petróleo, em particular, experimentando volatilidade e queda significativa durante 2020.

Destacamos também que os desafios enfrentados desde 2018 no retorno à normalidade, assim como no gerenciamento de passivos fiscais e regulatórios de períodos anteriores, não se dissiparam e devem ser diligentemente considerados pelos potenciais investidores e acionistas atuais. Atenção especial é chamada para as Notas 1.3 (Continuidade), 16 (Provisões) e 18 (Contingências), onde os investidores podem encontrar mais detalhes. Deve-se notar também que, desde dezembro de 2018, o balanço patrimonial da Companhia é caracterizado por patrimônio líquido negativo, e, portanto, o valor das obrigações da Companhia é atualmente superior ao valor de seus ativos. Como sempre, a Administração continuará a se empenhar na defesa dos interesses da Dommo Energia e de seus acionistas.

[1] Vide Anexo I para cálculo do EBITDA Ajustado

Em 3 de fevereiro de 2020, a Companhia informou seus acionistas e ao mercado em geral, através de Fato Relevante[2], a respeito da celebração de um Acordo de *Farm-out* (“*Farm-out Agreement – FOA”)* e de um Contrato de Operação Conjunta (“*Joint Operating Agreement* – JOA”) a respeito de 80% do Campo de Tubarão Martelo (“TBMT”) (FOA e JOA em conjunto “Transação TBMT”) com a PetroRio Oleo e Gas Ltda (“PetroRio”). Em 3 de agosto de 2020, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – ANP aprovou[3] a Transação TBMT, tendo a Companhia deixado de ser operadora e passado a deter participação de 20% nos direitos de produção do TBMT e o OpEx limitado a US$ 840,0 mil por mês. Dessa forma, os efeitos da Transação TBMT foram parcialmente refletidos no resultado 3T20 e estão integralmente registrados a partir do 4T20.

Destacamos que em 18 de agosto de 2020[4] a Revitalização do TBMT, sob responsabilidade da Companhia, com investimento total de US$ 58,3 milhões foi concluída, com a entrada em operação do poço 7-TBMT-4HP, elevando a produção do campo para cerca de 10 mil barris de óleo por dia, a partir de 5 poços produtores, comparado a aproximadamente 6 mil barris de óleo por dia, a partir de 3 poços produtores antes da Revitalização.

Por fim destacamos as incertezas recorrentes e os desafios decorrentes dos fundamentos da indústria, que sofreram mudanças significativas nos padrões de oferta e demanda de energia, resultado da pandemia do COVID-19, que levou a material retração na demanda de óleo e produtos derivados de óleo, e pelo cenário incerto a respeito do volume diário ofertado pela OPEP e OPEP+, que tem se traduzido em forte volatilidade das cotações do petróleo, e consequentemente em maior risco para a indústria.

Base Acionária

Cotação DMMO3 (30/12/2020)	Quantidade de ações	Valor de mercado
R$ 1,39 por ação	**Ordinárias: 307.948.654**	**R$ 428,0 milhões**

B3: DMMO3 (ON) | DMMO11 (Bônus de subscrição)

ATIVOS DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO

A carteira de ativos de E&P no setor de óleo e gás da Companhia é atualmente composta por blocos offshore situados na Bacia de Campos e Bacia de Santos.

CAMPO DE TUBARÃO AZUL

A produção de petróleo foi iniciada em janeiro de 2012, no TBAZ, o qual permaneceu em produção até meados de 2015, tendo sido extraídos, aproximadamente, 6,5 milhões de barris de petróleo. Considerando que não se encontrou alternativa viável para continuar as atividades no TBAZ, a devolução da concessão foi solicitada à ANP, conforme fato relevante divulgado em 20 de setembro de 2016. A Companhia, na condição de operadora, iniciou em 2017 o processo de descomissionamento do campo e abandono dos poços, tendo concluído esta

[2] Fato Relevante 3 de fevereiro de 2020
[3] Fato Relevante 3 de agosto de 2020
[4] Fato Relevante 18 de agosto de 2020

última atividade no primeiro trimestre de 2018. O processo de descomissionamento do campo encontra-se em andamento.

CAMPO DE TUBARÃO MARTELO

O TBMT estende-se pelas áreas dos contratos de concessão dos blocos exploratórios BM-C-39 e BM-C-40 e está situado na Bacia de Campos, em profundidade d'água de 110 metros, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro.

Em 3 de agosto de 2020, a ANP conferiu vigência e eficácia ("Aprovação") à Transação TBMT, com a PetroRio. Com a Aprovação, a Companhia passou a ter participação de 20% na concessão do campo e deixou de ser operadora. A Transação TBMT prevê ainda, a interligação ("*Tieback*") entre os campos de Polvo e TBMT, que gerará sinergias significativas.

Na tabela a seguir, destacamos as fases da Transação TBMT e os principais efeitos esperados para a Companhia:

Alterações para Dommo	ANTES da aprovação ANP	ANTES *Tieback*	APÓS *Tieback*
Vida útil TBMT	Esperado 2 a 3 anos	Estimado: 10 anos	Estimado: 10 anos
Concessão TBMT	100% Dommo	20% Dommo	20% Dommo
Afretamento FPSO	US$ 47,2 milhões / ano	Zero	Zero
CapEx TBMT	100% Dommo	Zero	Zero
OpEx TBMT	100% Dommo	US$ 840 mil por mês	Zero
AbEx TBMT	100% Dommo R$ 408,1 milhões[1]	Zero	Zero
Direitos	100% do petróleo de TBMT	20% do petróleo de TBMT	5% do petróleo de TBMT + Polvo; 4% do petróleo após 30 milhões de barris produzidos

[1] em 30 de junho de 2020

Atualmente a Transação TBMT está na fase "ANTES *Tieback*". Até que seja concluída essa fase, a Companhia terá direito a 20% do óleo produzido e comercializado por TBMT, e o OpEx, correspondente a sua participação no TBMT, equivalente a US$ 840,0 mil por mês. A PetroRio arcará com a totalidade dos custos relacionado ao afretamento ("Afretamento") do FPSO Bravo (nova denominação da FPSO OSX-3) e de futuros investimentos ("CapEx") no campo, incluindo o *Tieback*. Adicionalmente, a PetroRio assumiu a parcela de 20% da Companhia referente ao custo de abandono ("AbEx") do TBMT.

A PetroRio informou que iniciou o projeto de conexão dos campos de Polvo e TBMT em agosto de 2020 e, também, de conexão do poço TBMT-10H-RJS. De acordo com o operador, o avanço físico do projeto de conexão é de 42%, compreendendo, principalmente, o desenho, encomenda e início da fabricação das tubulações flexíveis, risers, umbilical e equipamentos que ligarão a plataforma fixa de Polvo ao FPSO Bravo.

Após a conclusão do *Tieback*, estimada pela PetroRio para meados de 2021, a Companhia terá direito a 5% do óleo total produzido em conjunto pelos Campos de Polvo e TBMT até os primeiros 30 milhões de barris, e 4% do óleo após 30 milhões de barris produzidos. A PetroRio, por sua vez, assumirá 100% do OpEx e continuará responsável por 100% do Afretamento, CapEx e AbEx do TBMT.

CAMPOS DE ATLANTA E OLIVA – BLOCO BS-4

O Bloco BS-4, composto pelos Campos de Atlanta e Oliva, está situado na região pós-sal da Bacia de Santos, localizado aproximadamente à 185 km da costa, em lâmina d'agua com cerca de 1.550 metros. A Companhia adquiriu originalmente 40% de participação no consórcio BS-4 composto originalmente pela Enauta com 30% de participação e Barra com os 30% restantes. O Campo de Atlanta iniciou a produção no dia 2 de maio de 2018.

Conforme fato relevante de 23 de outubro de 2017[5], há um procedimento arbitral ("Arbitragem") administrado pela *London Court of International Arbitratrion* – LCIA, envolvendo a Companhia e os demais integrantes do consórcio ("Consórcio"). No dia 25 de setembro de 2018 a Companhia tomou conhecimento de sentença proferida pelo Tribunal Arbitral ("Decisão") relativa à primeira fase do procedimento, a qual declarou, dentre outras coisas, que a notificação emitida por um membro do Consórcio em 10 de outubro de 2017 ("Notificação") foi considerada válida à época de sua realização. A Notificação tinha o intuito de exercer, sem oferta de pagamento de preço, a opção de exigir a exclusão da Companhia do *Joint Operating Agreement* – JOA, do contrato de Consórcio e do contrato de Concessão, todos relativos ao BS-4.

No dia 28 de janeiro de 2019, a Companhia tomou conhecimento de sentença proferida pelo tribunal arbitral acerca da segunda fase do procedimento arbitral, na qual o tribunal arbitral decidiu que a Companhia deveria pagar aos demais consorciados os cash calls cobrados no âmbito do Consórcio.

No dia 08 de abril de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante[6], comunicando seus acionistas e o mercado em geral que, em 04 de abril de 2019, propôs perante a *Cour d'appel* (Tribunal de Apelações) de Paris, com fundamento no artigo 1520 do Código de Processo Civil Francês, ação com pedido de declaração de nulidade da Decisão proferida em 24 de setembro de 2018 na Arbitragem entre as sociedades consorciadas para exploração do BS-4.

No dia 24 de junho de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante[7], a respeito da decisão da Diretoria Colegiada da ANP, proferida do dia 19 de junho de 2019, autorizando a cessão da participação da Companhia no Bloco BS-4 para os sócios do consórcio, fundamenta na utilização da cláusula mandato constante no JOA. No entendimento da Companhia, a decisão parte de premissas e informações inverídicas e equivocadas apresentadas pelos sócios do consórcio. Com o fim de anular a referida decisão da ANP, a Dommo Energia apresentou, em 26 de agosto de 2019, requerimento de procedimento arbitral ("Procedimento Arbitral") em face da ANP e dos demais sócios do Consórcio, conforme Comunicado ao Mercado[8], divulgado no dia 27 de agosto de 2019.

Em 20 de julho de 2020, a Companhia foi notificada da sentença proferida na fase 3 da Arbitragem, que, dentre outras questões, reconheceu como válida a Notificação à época em que foi feita, tendo determinado que a Dommo Energia reembolse determinados custos às partes, possibilitando, ainda, a compensação de R$ 1,6

[5] Fato Relevante 23 de outubro de 2017
[6] Fato Relevante 08 de abril de 2019
[7] Fato Relevante 24 de junho de 2019
[8] Comunicado ao Mercado 27 de agosto de 2019

milhões de cobranças indevidas da operadora do consórcio. A referida decisão ainda está pendente da análise de pedidos de esclarecimentos das partes, bem como de sua homologação pelo STJ.

Os efeitos e a consequente exequibilidade das sentenças arbitrais proferidas em território nacional estão sujeitos aos procedimentos de homologação de sentença estrangeira, a cargo do Superior Tribunal de Justiça – STJ, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

A Operadora Enauta divulgou fatos relevantes que trouxeram ao conhecimento da Companhia atualizações sobre a produção no campo, e a Barra comunicou sua saída voluntária e unilateral do Consórcio, que teve a sua produção suspensa por determinado período, tendo sido parcialmente retomada. Considerando tais atualizações, a Dommo Energia requereu a extinção sem resolução do mérito da arbitragem, deixando de recolher as custas pertinentes. As Requeridas Enauta, Barra e ANP opuseram-se ao pedido, porém devem realizar o pagamento de custas para prosseguimento da arbitragem. Aguarda-se o pagamento das custas pelas Requeridas, ou o encerramento do procedimento arbitral pela CCI.

Chamamos atenção para os Eventos Subsequentes, no qual consta informação sobre acordo de quitação com Barra, celebrado após 31 de dezembro de 2020.

Cumpre esclarecer, que a Companhia ainda possui outros procedimentos arbitrais em jurisdições diversas relacionadas ao bloco BS-4 envolvendo Enauta e a ANP, os quais constam na Nota Explicativa 1.2.

DESEMPENHO OPERACIONAL

Do ponto de vista econômico, destacam-se dois fundamentos com impacto direto no desempenho da Companhia: (i) cotação do petróleo e (ii) taxa de câmbio.

COTAÇÕES DO *BRENT*

Os preços do petróleo continuam a experimentar volatilidade significativa decorrentes da pandemia do COVID-19 que causou mudanças significativas nos padrões de oferta e demanda de energia. A partir do 3T20, os preços começaram a mostrar recuperação comparados ao primeiro semestre de 2020, mas continuaram em patamar bastante inferior aos preços de 2019, impactando toda a indústria.

COTAÇÃO DO *BRENT*

US$ por barril (Fonte: Bloomberg)

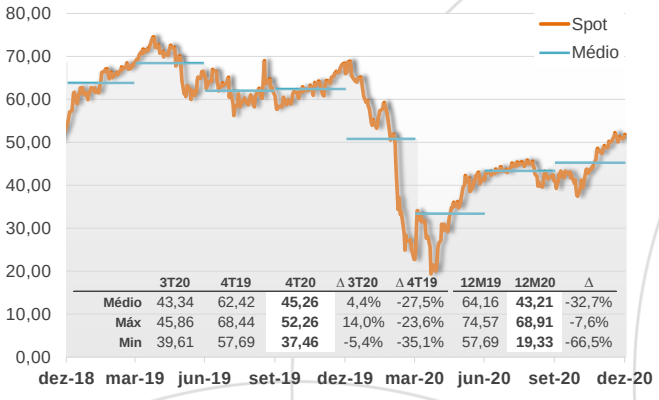

	3T20	4T19	4T20	Δ 3T20	Δ 4T19	12M19	12M20	Δ
Médio	43,34	62,42	**45,26**	4,4%	-27,5%	64,16	**43,21**	-32,7%
Máx	45,86	68,44	**52,26**	14,0%	-23,6%	74,57	**68,91**	-7,6%
Min	39,61	57,69	**37,46**	-5,4%	-35,1%	57,69	**19,33**	-66,5%

O preço médio do *Brent* no 4T20 foi de US$ 45,26 por barril, uma recuperação de 4,4% em relação ao preço médio do 3T20, mas ainda representando uma retração de 27,5% em relação ao preço médio de US$ 62,42 por barril do mesmo período de 2019. O preço

médio do ano de 2020 foi de US$ 43,21 por barril, retração de 32,7% em relação ao preço médio de 2019 de US$ 64,16 por barril.

TAXA DE CÂMBIO

As preocupações com os efeitos econômicos da pandemia do COVID-19 continuam a impulsionar a volatilidade e desvalorização do Real. Embora globalmente os governos tenham introduzido respostas fiscais e monetárias, as perspectivas de retração econômica global continuam resilientes. No ambiente doméstico, apesar do estímulo monetário do governo, bem como do auxílio emergencial concedido à população, as incertezas dos efeitos do COVID-19 na atividade econômica e a falta de perspectiva de avanço das reformas administrativa e fiscal, são fatores que deram mais força à volatilidade e desvalorização da taxa de câmbio.

COTAÇÃO DO DÓLAR

R$/US$ (Fonte: Banco Central)

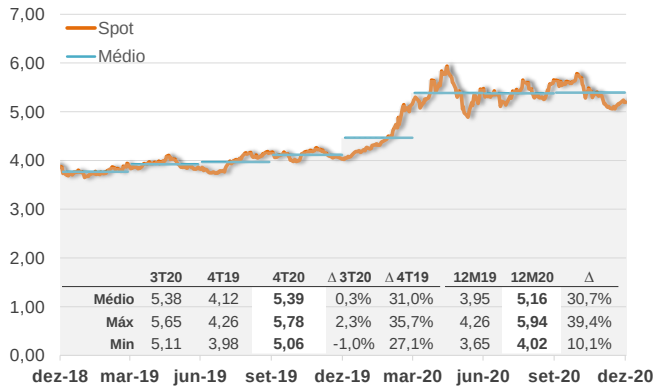

	3T20	4T19	4T20	Δ 3T20	Δ 4T19	12M19	12M20	Δ
Médio	5,38	4,12	**5,39**	0,3%	31,0%	3,95	**5,16**	30,7%
Máx	5,65	4,26	**5,78**	2,3%	35,7%	4,26	**5,94**	39,4%
Min	5,11	3,98	**5,06**	-1,0%	27,1%	3,65	**4,02**	10,1%

Enquanto no comparativo entre o 4T20 e o 3T20, o câmbio permaneceu relativamente estável, com taxa média de R$/US$ 5,39, a volatilidade e desvalorização no comparativo YoY é mais acentuada, com uma taxa média em 2020 de R$/US$ 5,16 frente a taxa média de R$/US$ 3,95 em 2019.

DADOS OPERACIONAIS

Em razão à aprovação da Transação TBMT em 3 de agosto de 2020, destacamos a seguir os dados operacionais relacionados a 100% do TBMT, bem como da participação atribuída à Companhia.

Campo TBMT

A Revitalização do TBMT foi concluída, tendo o poço 7-TBMT-2HP entrado em operação no dia 25 de junho de 2020, e o poço 7-TBMT-4HP em 18 de agosto de 2020, perfazendo 5 poços em operação.

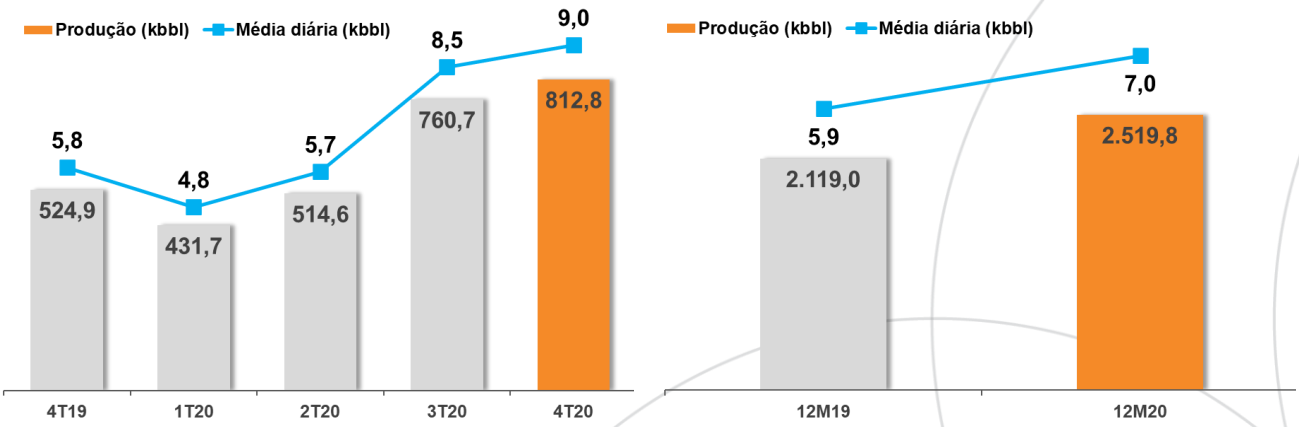

Com cinco poços produtores em operação, o TBMT registrou produção no 4T20 de 812,8 mil barris, representando incremento de 54,8% comparado ao 4T19, quando foram produzidos 524,9 mil barris a partir da operação de 3 poços produtores. Em 2020 a produção alcançou 2.519,8 mil barris comparado à 2.119,0 mil barris em 2019, aumento de 18,9%. O aumento da produção, notadamente a partir do 3T20, é decorrente da conclusão da Revitalização e entrada em operação de dois poços produtores, o que contribuiu para o aumento da produção diária média de 8,5 mil barris no 3T20 e 9,0 mil barris no 4T20.

Participação atribuída à Companhia

O volume de produção atribuído à Companhia no 4T20 foi de 162,6 mil barris, sendo que o volume menor, quando comparado ao 3T20 e 4T19, é atribuído à participação de 20% em vigor a partir de 3 de agosto de 2020. O gráfico ao lado apresenta o histórico dos dados operacionais, sendo que os períodos a partir do 3T20 não são comparáveis aos trimestres anteriores devido as participações diferentes da Companhia no TBMT.

DADOS OPERACIONAIS ATRIBUÍDOS À COMPANHIA

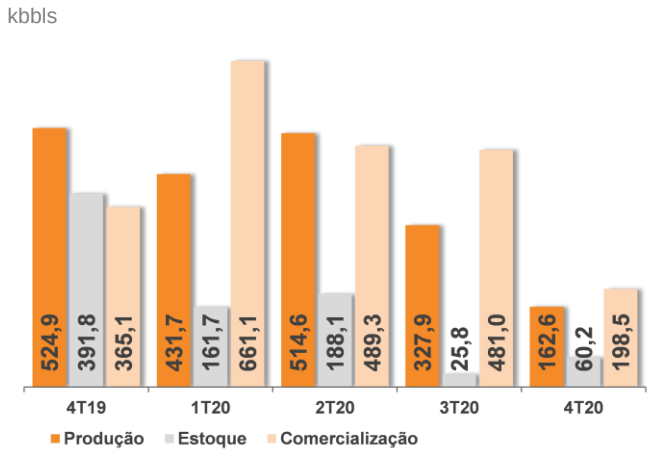

Em 2020, o volume de produção atribuído à Companhia foi de 1.436,8 mil barris comparado à 2.119,0 mil barris em 2019 (-32,2%), retração esta decorrente da menor participação nos direitos de produção a partir de agosto de 2020.

DESTAQUES FINANCEIROS

As informações financeiras são apresentadas em bases consolidadas, em milhões de reais e foram elaboradas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* – IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* – IASB.

A partir do início de 2019, a divulgação dos resultados adere aos requerimentos de divulgação sobre a nova norma de arrendamentos (CPC 06 (R2) | IFRS 16), sendo os principais impactos na Companhia referentes a:

- Balanço patrimonial: valor contábil dos ativos de direito de uso e as rubricas correspondentes
- Demonstração de resultado: despesas de amortização dos ativos de direito de uso e despesas financeiras atreladas ao arrendamento

Os destaques financeiros refletem os termos da Transação TBMT vigentes a partir da Aprovação. Os períodos 4T19, 4T20, 12M19 e 12M20 não são diretamente comparáveis, pois refletem condições e termos econômico-operacionais distintos.

PRINCIPAIS MÉTRICAS

R$ milhões	4T19	4T20	Δ	12M19	12M20	Δ
Taxa de câmbio média (R$/US$)	4,12	5,39	31,0%	3,95	5,16	30,7%
Volume comercializado (kbbls)	365,1	198,5	-45,6%	1.892,2	1.829,9	-3,3%
Receita líquida	82,0	44,5	-45,7%	438,1	333,2	-23,9%
Custo do produto vendido (CPV)	(75,7)	(21,2)	-71,9%	(383,5)	(368,0)	-4,0%
Lucro / (Prejuízo) bruto	6,3	23,3	270,2%	54,6	(34,8)	-163,8%
Margem bruta	7,7%	52,3%	44,6 p.p.	12,5%	-10,5%	-22,9 p.p.
EBITDA Ajustado	(8,7)	32,3		18,7	(57,5)	
Margem EBITDA Ajustado	-10,6%	72,6%	83,1 p.p.	4,3%	-17,3%	-21,5 p.p.
Lucro (prejuízo) do período	(6,4)	77,2		(126,5)	(328,6)	

A acentuada contração e forte volatilidade nas cotações do *Brent* foram os grandes desafios para a Companhia e indústria em 2020.

Mesmo com retração nos volumes, o resultado do 4T20 é superior ao mesmo período de 2019, como se observa pela evolução do lucro bruto, margem bruta, bem como EBITDA Ajustado. O OpEx mensal de US$ 840,0 mil é a principal alavanca na evolução das métricas, tendo também contribuído, em menor escala, a recuperação média de 4,4% do *Brent* no 4T20 em relação ao 3T20. Em relação ao 4T19, a desvalorização média de 31,0% do Real compensou a retração de 27,5% do Brent no 4T20 em relação ao 4T19.

Na comparação 12M20 com 12M19, a retração da receita é menos acentuada. O menor percentual sobre os direitos de produção a partir de agosto de 2020, o menor volume comercializado e a retração significativa do *Brent*, que registrou cotação média em 2020 de US$ 43,21 por barril frente US$ 64,16 por barril em 2019, (-32,7%), foram parcialmente compensados pela desvalorização média de 30,7% do Real em relação à 2019.

RESULTADO BRUTO

Ao analisar o resultado do 4T20 é preciso considerar os seguintes fatores ("Fatores"): (i) é o primeiro trimestre a refletir integralmente os efeitos da Transação TBMT, isto é, OpEx mensal de US$ 840,0 mil e 20% sobre os direitos de produção; (ii) não obstante o menor volume comercializado, durante o 4T20 o *Brent* médio registrou valorização de 4,4% em relação ao 3T20; (iii) em relação ao 4T19, o *Brent* médio continuou em patamar inferior (-27,5%), que foi compensada pela desvalorização de 31,0% do Real. Esses fatores contribuíram para o resultado bruto de R$ 23,3 milhões no 4T20 e margem bruta de 52,3%.

RESULTADO BRUTO E MARGEM

R$ milhões

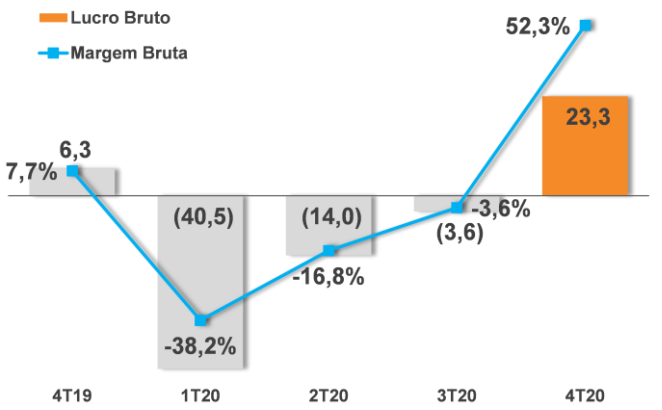

EBITDA AJUSTADO

A análise do EBITDA e EBITDA Ajustado do 4T20 deve também considerar os Fatores.

O EBITDA no 4T20, conforme a instrução CVM 357, foi de R$ 87,7 milhões, comparado a R$ 4,6 milhões no 4T19. No 12M20, o resultado é EBITDA negativo de R$ 127,7 milhões, em relação a negativo R$ 22,7 milhões no 12M19.

EBITDA AJUSTADO

R$ milhões

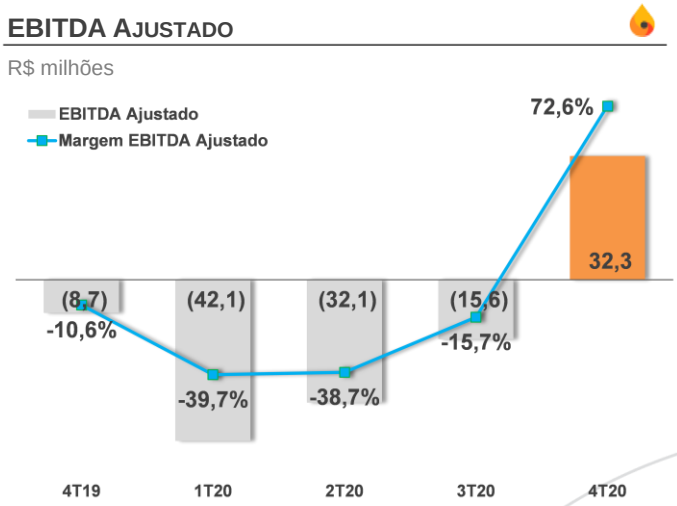

Em termos de EBITDA Ajustado, no 4T20 este foi R$ 32,3 milhões, margem de 72,6%, comparado à EBITDA Ajustado negativo de R$ 8,7 milhões no 4T19. No 12M20, o resultado foi negativo R$ 57,5 milhões (margem negativa de 17,3%), comparado à positivo R$ 18,7 milhões no 12M19.

O EBITDA Ajustado no 12M20 reconcilia: (i) *impairment* sem efeito caixa de R$ 1.786,5 milhões; (ii) efeitos não caixa e não recorrentes decorrentes da Transação TBMT de R$ 1.463,3 milhões; (iii) impactos, baixas e efeitos do IFRS 16 de R$ 128,8 milhões; (iv) PIS e Cofins sobre resultado financeiro de R$ 144,5 milhões; e (v) *workover* de R$ 95,4 milhões. A reconciliação está demonstrada no Anexo I deste relatório.

RESULTADO LÍQUIDO

Para análise de efeito caixa, o resultado líquido deve ser ajustado, pois parcela relevante do resultado é atribuída a resultados não recorrentes e sem efeito caixa ("Ajuste"). O gráfico ao lado ilustra a composição dos resultados líquidos.

COMPOSIÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO

R$ milhões

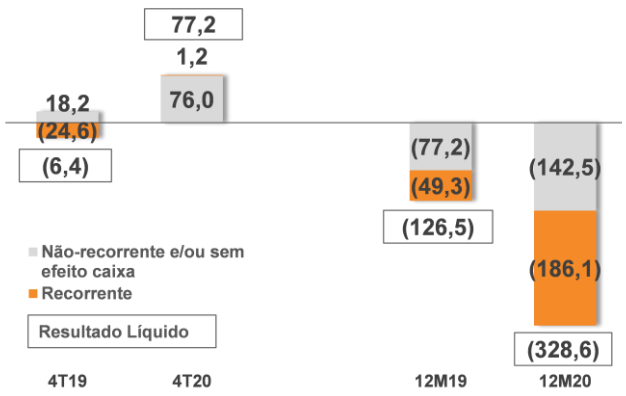

No 4T20 a Companhia registrou resultado líquido de R$ 77,2 milhões. Quando considerado o Ajuste de R$ 76,0 milhões, a Companhia demonstra lucro líquido de R$ 1,2 milhões comparado a prejuízo líquido de R$ 24,6 milhões no 4T19. O Ajuste no 4T20 é composto por reconciliação dos seguintes efeitos:

- Positivos: (i) *workover* de R$ 6,1 milhões; e (ii) provisões sem efeito caixa de R$ 16,6 milhões;
- Negativos: (iii) baixa de *impairment* de R$ 1,2 milhões; (iv) ganho de variação cambial líquida de R$ 20,7 milhões; e (v) PIS/Cofins sobre resultado financeiro de R$ 76,9 milhões.

No 12M20, o resultado líquido negativo de R$ 328,6 milhões, é composto por resultado negativo recorrente de R$ 142,6 milhões e resultado negativo não recorrente e/ou sem efeito caixa de R$ 186,1 milhões, composto por:

- Positivos: (i) efeitos não caixa e não recorrentes decorrentes da Transação TBMT de R$ 1.463,3 milhões; (ii) Efeitos IFRS 16 no TBMT de R$ 90,2 milhões; (iii) PIS/Cofins sobre resultado financeiro de R$ 144,5 milhões; (iv) *workover* de R$ 95,4 milhões; (v) provisões sem efeito caixa de R$ 24,7 milhões; e (vi) perda de variação cambial líquida de R$ 110,8 milhões;
- Negativos: (vii) baixa de *impairment* de R$ 1.786,5 milhões.

ATIVO

Com a Aprovação, o Ativo Total da Companhia que no 4T19 era de R$ 1.339,7 milhões encerrou o 4T20 em R$ 289,8 milhões, resultado principalmente da baixa de Direito de Uso, que passou de R$ 824,4 milhões no 4T19 para R$ 4,8 milhões no 4T20, e baixa no Imobilizado que passou de R$ 178,8 milhões no 4T19 para R$ 35,2 milhões no 4T20.

SALDO DE CAIXA

R$ milhões

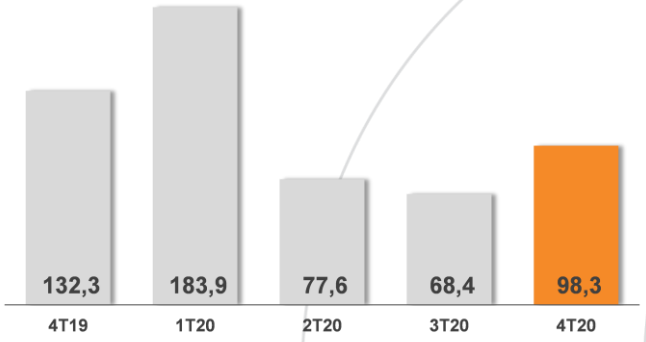

O Ativo Circulante no 4T20 de R$ 128,5 milhões corresponde por 44,3% do Ativo Total e é composto principalmente por (i) caixa, equivalente e depósitos vinculados de R$ 98,3 milhões; (ii) outros créditos no valor de R$ 20,0 milhões, composto principalmente pelo depósito judicial em favor da ANP; (iii) estoque de óleo de R$ 6,5 milhões e (iv) contas a receber de R$ 3,6 milhões.

PASSIVO

As contas de Passivo do balanço patrimonial também refletem os efeitos da Aprovação. Os principais ajustes no Passivo decorrentes da Transação TBMT são: (i) baixa no valor total de Arrendamentos a pagar para R$ 4,8 milhões (R$ 785,7 milhões no 4T19); (ii) baixa integral da provisão para obrigação de abandono do TBMT que era de R$ 291,5 milhões no 4T19.

O Passivo não circulante de R$ 684,9 milhões, passou a ser composto essencialmente por (i) provisões para contingências e compromissos regulatórios no valor de R$ 231,7 milhões; (ii) provisões para obrigação de abandono de campos exploratórios no montante de R$ 71,6 milhões; e (iii) provisões para compensações ambientais na quantia de R$ 74,0 milhões. A provisão para PIS/Cofins diferido de R$ 307,5 milhões é decorrente de receitas de variações monetárias não-realizadas.

No 4T20, conforme divulgado, foi concluído e homologado aumento do capital social no valor de R$ 43,2 milhões, decorrente de capitalização de créditos, mediante a emissão privada de 37.908.426 (trinta e sete milhões, novecentas e oito mil, quatrocentas e vinte e seis) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal. Ressaltamos que o patrimônio líquido continua negativo em R$ 754,4 milhões, portanto, o valor das obrigações da Companhia é superior ao valor de seus ativos, espelhando tantos os desafios que ainda são enfrentados para o retorno à normalidade das atividades, assim como da indústria de óleo e gás.

CORONAVIRUS (COVID-19)

A Companhia segue desde o início da pandemia todas as orientações de prevenção do Ministério da Saúde visando proteger os seus colaboradores e suas operações contra as ameaças que estão sendo apresentadas pelo COVID-19. Além disso, adotamos o trabalho remoto e seguimos em conformidade com os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências.

A Companhia reconhece a recomendação da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, por meio do OFÍCIO CIRCULAR/CVM/SNC/SEP/n.º 02/2020, que destaca a importância das Companhias considerarem os impactos do agente de coronavírus ("COVID-19") em seus negócios e divulgarem os potenciais riscos e incertezas, se houverem, decorrentes dessa análise, levando em consideração as normas contábeis aplicáveis.

Na data desta informação trimestral, a Companhia continua monitorando e acompanhando a evolução do COVID-19 e, até o momento, não identificou alterações significativas no uso de julgamento ou alterações na elaboração de estimativas praticadas e divulgadas nas notas explicativas 1.3, 10, 11, 11b, 12, 13, 16, 18 e 28. A Companhia não pode prever a extensão e a duração de medidas adotadas pelo governo e, portanto, não pode prever os impactos diretos e indiretos do COVID-19 sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira.

EVENTOS SUBSEQUENTES

HEDGE DE PREÇO DE PETRÓLEO

Em fevereiro de 2021 a Companhia contratou proteção contra oscilação do preço de petróleo. Foram contratadas opções de venda, com preço de exercício (*strike*) de US$ 50,00 por barril, para o volume de 624 mil barris de óleo referente às comercializações de óleo entre os meses de fevereiro de 2021 até março de 2022.

ACORDO DE QUITAÇÃO EM DISPUTAS ARBITRAIS E JUDICIAIS COM O GRUPO BARRA

No dia 17 de março de 2021 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conjunto com suas subsidiárias Dommo Netherlands Holding B.V. e Dommo Netherlands B.V., celebrou acordo de quitação com Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. e FR Barra 1 S.À R.L. (em conjunto "Grupo Barra"), no qual desistiram as partes mutuamente de prosseguir com os litígios arbitrais e judiciais, conexos à participação em disputa no Bloco BS-4 ("BS-4") entre a Companhia e o Grupo Barra, e outorgaram quitação.

Os litígios arbitrais e judiciais referentes a participação remanescente da Companhia em BS-4 prosseguem com relação à Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A., atualmente denominada Enauta Energia S.A., e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

AUMENTO DE CAPITAL ATRAVÉS DE CAPITALIZAÇÃO DE CRÉDITOS

Em 22 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de créditos, detido pelo Escritório de Advocacia Pinheiro Guimarães Advogados ("PGA"), dentro do limite do capital autorizado, no valor de R$1.883.512,29, com a emissão privada de 2.134.695 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, nos termos do artigo 170 da Lei das S/A. Os detalhes do Aumento de Capital constam no Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado e acionistas em geral no dia 22 de março de 2021.

DISCLAIMER

Estas apresentações podem conter previsões acerca de eventos futuros. Tais previsões refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia sobre condições futuras da economia, além do setor de atuação, do desempenho e dos resultados financeiros da Companhia, dentre outros. Os termos "antecipa", "acredita", "espera", "prevê", "pretende", "planeja", "projeta", "objetiva", "deverá", bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos e incertezas previstos ou não pela Companhia e, consequentemente, não são garantias de resultados futuros da Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas. Em nenhuma hipótese a Companhia ou seus conselheiros, diretores, representantes ou empregados serão responsáveis perante quaisquer terceiros (inclusive investidores) por decisões ou atos de investimento ou negócios tomados com base nas informações e afirmações constantes desta apresentação, e tampouco por danos indiretos, lucros cessantes ou afins. A Companhia não se obriga a atualizar as apresentações e previsões à luz de novas informações ou de seus desdobramentos futuros. A Companhia não tem intenção de fornecer aos eventuais detentores de ações uma revisão das afirmações ou análise das diferenças entre as afirmações e os resultados reais. Esta apresentação não contém todas as informações necessárias a uma completa avaliação de investimento na Companhia. Cada investidor deve fazer sua própria avaliação, incluindo os riscos associados, para tomada de decisão de investimento. Os valores informados para o período corrente em diante são estimativas ou metas. Adicionalmente, esta apresentação contém alguns indicadores financeiros que não são reconhecidos pelo BR GAAP ou IFRS. Esses indicadores não possuem significados padronizados e podem não ser comparáveis a indicadores com descrição similar utilizados por outras companhias. Nós fornecemos estes indicadores porque os utilizamos como medidas de performance da companhia; eles não devem ser considerados de forma isolada ou como substituto para outras métricas financeiras que tenham sido divulgadas em acordo com o BR GAAP ou IFRS.

ANEXO I – DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

R$ milhões

Demonstrações dos Resultados	4T19	4T20	Δ	12M19	12M20	Δ
Receita líquida de venda	**82,0**	**44,5**	**-45,7%**	**438,1**	**333,2**	**-23,9%**
Custo dos produtos vendidos	(75,7)	(21,2)	-71,9%	(383,5)	(368,0)	-4,0%
Resultado bruto	**6,3**	**23,3**	**270,2%**	**54,6**	**(34,8)**	**-163,8%**
Despesas operacionais						
Despesas administrativas e gerais	(20,1)	(12,5)	-37,9%	(65,8)	(62,7)	-4,7%
Outras receitas (despesas) operacionais	36,2	69,6	92,3%	8,5	(1.868,7)	-21973,8%
(Provisão)/realização/reversão de *impairment*	(32,4)	1,2	-103,7%	(88,1)	1.786,5	-2126,8%
Resultado de equivalência patrimonial	1,8	(0,2)	-111,8%	4,2	0,1	-98,8%
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	**(8,2)**	**81,4**	**-1088,1%**	**(86,5)**	**(179,6)**	**107,5%**
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	1,1	0,1	-86,5%	18,2	1,7	-90,9%
Despesas financeiras	(9,2)	(25,0)	172,0%	(50,9)	(39,8)	-21,9%
Variação cambial líquida	10,0	20,7	107,4%	(7,2)	(110,8)	1435,9%
Resultado antes dos tributos sobre o lucro	**(6,4)**	**77,2**	**-1313,1%**	**(126,5)**	**(328,6)**	**159,7%**
Imposto de renda e contribuição social	-	-	n.a.	-	-	n.a.
Lucro líquido (prejuízo) do período	**(6,4)**	**77,2**	**-1313,1%**	**(126,5)**	**(328,6)**	**159,7%**

Reconciliação de contas	4T19	4T20	Δ	12M19	12M20	Δ
Receita líquida	**82,0**	**44,5**	-45,7%	**438,1**	**333,2**	-23,9%
Lucro (prejuiízo) líquido	**(6,4)**	**77,2**	-1313,1%	**(126,5)**	**(328,6)**	159,7%
Ajustes						
Imposto de renda e contribuição social	-	-	n.a.	-	-	n.a.
Resultado financeiro	(1,9)	4,1	-321,6%	40,0	149,0	272,7%
Receita financeira	*(1,1)*	*(0,1)*	*-86,5%*	*(18,2)*	*(1,7)*	*-90,9%*
Despesa financeira	*9,2*	*25,0*	*172,0%*	*50,9*	*39,8*	*-21,9%*
	-	-	*n.a.*	-	-	*n.a.*
Variação cambial líquida	*(10,0)*	*(20,7)*	*107,4%*	*7,2*	*110,8*	*1435,9%*
Depreciação CPV	8,7	0,3	-96,7%	45,5	28,7	-36,8%
Depreciação e amortização	4,1	6,0	45,9%	18,3	23,1	26,1%
EBITDA conforme Inciso I do Art 3º da CVM 527	**4,6**	**87,7**	1820,5%	**(22,7)**	**(127,7)**	462,2%
Outros ajustes						
IFRS 16	(5,0)	(0,0)	-99,3%	(28,6)	38,6	-235,2%
Provisões (estorno) sem efeito caixa não ligadas a operação TBMT	(16,1)	16,6	-203,1%	(42,3)	24,7	-158,4%
Provisão para perda de estoques	-	-	n.a.	0,0	0,1	2400,0%
PIS e COFINS sobre resultado financeiro[(a)]	(24,5)	(76,9)	213,7%	24,1	144,5	499,0%
Impairment[(b)]	32,4	(1,2)	-103,7%	88,1	(1.786,5)	-2126,8%
Provisão para perda em investimentos	-	-	n.a.	-	-	n.a.
Provisão para realização de ajustes acumulados de conversão	-	-	n.a.	-	-	n.a.
Transação TBMT - Não caixa	-	-	n.a.	-	1.463,3	n.a.
Baixa efeitos IFRS - 16 TBMT	-	-	n.a.	-	90,2	n.a.
Workover	-	6,1	n.a.	-	95,4	n.a.
EBITDA Ajustado	**(8,7)**	**32,3**	-473,0%	**18,7**	**(57,5)**	-407,6%
Margem EBITDA Ajustado	-10,6%	72,6%	83 p.p.	4,3%	-17,3%	-22 p.p.

(a) Resultado decorrente da receita financeira de variação cambial e não tem efeito caixa. É contabilizado na DRE na rubrica despesa operacional. Foi reconciliado para não causar distorção na análise do EBITDA.

(b) Tem efeito similar à depreciação e não tem efeito caixa. Foi reconciliado para não causar distorção na análise do EBITDA.

ANEXO II – BALANÇO PATRIMONIAL

R$ milhões

Ativo	4T20	4T19	Δ
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	94,0	125,7	(31,7)
Caixa restrito	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	-	-	-
Depósitos vinculados	4,3	6,6	(2,2)
Contas a receber	3,6	-	3,6
Estoque de óleo	6,5	81,2	(74,7)
Créditos com partes relacionadas	-	-	-
Outros créditos	20,0	7,4	12,6
	128,5	**220,8**	**(92,3)**
Não Circulante			
Realizável a longo prazo	**121,3**	**111,6**	**9,7**
Depósitos vinculados	-	-	-
Estoque de materiais	13,9	13,9	-
Empréstimos com partes relacionadas	-	-	-
Impostos e contribuições a recuperar	107,4	97,7	9,7
IRPJ e CSLL diferidos	-	-	-
Créditos com partes relacionadas	-	-	-
Direito de uso	**4,8**	**824,4**	**(819,5)**
Investimentos	**0,1**	**4,2**	**(4,2)**
Imobilizado	**35,2**	**178,8**	**(143,6)**
Intangível	**0,0**	**0,0**	**-**
Total do Ativo	**289,8**	**1.339,7**	**(1.049,9)**

Passivo	4T20	4T19	Δ
Circulante			
Fornecedores	150,2	40,7	109,5
Impostos e participações a recolher	45,4	41,7	3,7
Salários e encargos trabalhistas	12,4	24,8	(12,4)
Contas a pagar para partes relacionadas	-	25,5	(25,5)
Provisões diversas	0,8	0,6	0,2
Empréstimos e financiamentos	-	-	-
Arrendamentos a pagar	1,6	203,6	(202,0)
Outras contas a pagar	148,8	124,6	24,2
	359,3	**461,6**	**(102,3)**
Não Circulante			
Provisões diversas	374,2	615,5	(241,3)
Arrendamentos a pagar	3,2	582,1	(578,9)
PIS e COFINS diferidos	307,5	163,0	144,5
	684,9	**1.360,6**	**(675,8)**
Patrimônio Líquido			
Capital social	455,6	412,4	43,2
Ações em tesouraria	-	-	-
Reservas de capital	(159,2)	(159,2)	-
Ajustes acumulados de conversão	75,3	61,8	13,5
Prejuízos acumulados	(1.126,1)	(797,5)	(328,6)
	(754,4)	**(482,5)**	**(271,9)**
Total do Passivo + Patrimônio Líquido	**289,8**	**1.339,7**	**(1.049,9)**

ANEXO III – FLUXO DE CAIXA

R$ milhões

Fluxo de Caixa	4T19	4T20	Δ
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Lucro (prejuízo) do período	(126,5)	(328,6)	159,7%
Ajustes para reconciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais:	-	-	
Depreciação do imobilizado e amortização do intangível	63,8	52,1	-18,3%
Resultado de equivalência patrimonial	(4,2)	(0,1)	-98,8%
Opções de ações (pro rata, cancelamento/anulação e garantias)	(2,8)	0,2	-107,0%
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos	88,1	(1.786,5)	-2126,8%
Provisão para perda em investimentos	-	-	n.a.
Reversão para perdas de estoques	0,0	0,0	66,7%
Provisões diversas	(13,8)	31,8	-330,1%
Variação cambial não realizada s/ empréstimos e financiamentos	-	-	n.a.
Juros/encargos sobre financiamento ativos e passivos provisionados	-	15,0	n.a.
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	-	n.a.
PIS e COFINS diferidos	24,1	144,5	499,0%
Juros e variação cambial sobre provisão para abandono	29,8	137,0	360,5%
Transação TBMT	-	1.572,1	n.a.
Ajuste a valor justo ativos financeiros	(12,7)	-	-100,0%
Juros decorrente da adoção da IFRS 16	9,6	(9,5)	-199,7%
Ajuste custo do produto vendido decorrente da adoção da IFRS 16	(38,1)	48,2	-226,3%
Outros	(0,0)	17,2	-573466,7%
Caixa aplicado nas operações	**17,2**	**(106,6)**	-718,6%
Variação nos ativos e passivos:			
Outros créditos e partes relacionadas	(38,8)	(38,2)	-1,6%
Impostos de renda, contribuição social e outros impostos a recuperar	1,6	(9,7)	-700,4%
Contas a receber	-	(3,6)	n.a.
Estoques	(61,0)	65,4	-207,3%
Depósitos vinculados	(3,3)	2,2	-167,3%
Títulos e valores mobiliários	113,4	-	-100,0%
Caixa restrito	-	-	n.a.
Fornecedores	4,8	116,0	2314,2%
Salários e encargos trabalhistas	12,8	(12,4)	-196,6%
Imposto de renda, contribuição social, participações governamentais e outros tributos a recolher	6,3	3,7	-40,8%
Provisões diversas	(0,7)	(2,8)	287,1%
Outras contas a pagar	3,4	24,2	621,1%
	38,4	**144,9**	277,2%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	**55,7**	**38,3**	-31,1%
Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
Aquisições de ativo imobilizado	-	-	n.a.
Alienação de ativo imobilizado	0,0	-	-100,0%
Aquisições de bens intangíveis	(87,3)	(91,8)	5,1%
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de investimentos	**(87,3)**	**(91,8)**	5,1%
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
Aumento de capital / AFAC	0,0	-	-100,0%
Captações de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	-	24,0	n.a.
Amortizações de Principal	-	(2,3)	n.a.
Caixa consolidação OGpar	-	-	n.a.
Caixa líquido gerado pelas (aplicados nas) atividades de financiamentos	**0,0**	**21,8**	
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(31,6)**	**(31,7)**	0,1%
Demonstração da variação no caixa e equivalentes de caixa			
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	157,3	125,7	-20,1%
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	125,7	94,0	-25,2%
Variação no caixa e equivalentes de caixa	**(31,6)**	**(31,7)**	0,1%

Dommo Energia S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	**5**	3.105	15.209	93.994	125.670
Estoque de óleo	**8**	6.572	85.389	6.520	81.173
Depósitos vinculados	**6**	4.336	3.368	4.336	6.583
Contas a receber	**7**	-	-	3.594	-
Outros créditos e despesas antecipadas	**9**	19.951	7.673	20.022	7.386
Total do ativo circulante		**33.964**	**111.639**	**128.466**	**220.812**
Não circulante					
Realizável a longo prazo					
Estoques	**8**	-	-	13.923	13.923
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	**14**	18.562.304	14.706.363	-	-
Impostos a recuperar	**13**	88.088	86.605	107.369	97.654
Créditos com partes relacionadas	**14**	554.769	431.545	-	-
		19.205.161	**15.224.513**	**121.292**	**111.577**
Direito de uso	**32**	4.828	824.370	4.828	824.370
Investimentos	**10**	91.458	47.768	51	4.216
Imobilizado	**11**	33.798	177.690	35.165	178.751
Intangível	**12**	10	10	10	10
Total do ativo não circulante		**19.335.255**	**16.274.351**	**161.346**	**1.118.924**
Total do ativo		**19.369.219**	**16.385.990**	**289.812**	**1.339.736**

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dommo Energia S.A.

Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Passivo					
Circulante					
Fornecedores	**15**	143.337	40.237	150.185	40.697
Impostos, contribuições e participações a recolher	**13**	45.460	41.699	45.449	41.706
Salário em encargos trabalhistas		12.384	24.752	12.384	24.752
Contas a pagar para partes relacionadas	**14**	247.190	191.536	-	25.540
Provisões diversas	**16**	844	646	844	646
Arrendamentos a pagar	**32**	1.617	203.610	1.617	203.610
Outras contas a pagar	**17**	85.717	76.233	148.828	124.628
Total do passivo circulante		**536.549**	**578.713**	**359.307**	**461.579**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos com partes relacionadas	**14**	18.279.612	14.446.241	-	-
Contas a pagar para partes relacionadas	**14**	622.553	482.879	-	-
Provisões diversas	**16**	374.183	615.530	374.183	615.530
Arrendamentos a pagar	**32**	3.182	582.111	3.182	582.111
PIS e COFINS diferidos	**13**	307.502	162.994	307.502	162.994
Total do passivo não circulante		**19.587.032**	**16.289.755**	**684.867**	**1.360.635**
Patrimônio líquido (passivo a descoberto)					
Capital social	**19**	455.615	412.399	455.615	412.399
Reservas de capital	**19**	(159.192)	(159.192)	(159.192)	(159.192)
Ajustes acumulados de conversão		75.280	61.808	75.280	61.808
Prejuízos acumulados		(1.126.065)	(797.493)	(1.126.065)	(797.493)
Total do patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**(754.362)**	**(482.478)**	**(754.362)**	**(482.478)**
Total do passivo e patrimônio líquido (passivo a descoberto)		**19.369.219**	**16.385.990**	**289.812**	**1.339.736**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dommo Energia S.A.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais, exceto pelo prejuízo básico e diluído por ações)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Receita líquida de venda	**20**	321.587	417.801	333.225	438.118
Custo dos produtos vendidos	**21**	(388.659)	(402.902)	(368.049)	(383.500)
Lucro bruto		**(67.072)**	**14.899**	**(34.824)**	**54.618**
Despesas operacionais					
Despesas administrativas e gerais	**22**	(42.833)	(60.140)	(62.661)	(65.776)
Outras (despesas) receitas operacionais	**24**	(1.868.005)	(16)	(1.868.677)	8.543
Perda no valor de recuperação de ativos – *Impairment*	**25**	1.763.970	(105.398)	1.786.518	(88.144)
Resultado de equivalência patrimonial	**10**	(1.258.291)	(121.081)	51	4.216
		(1.405.159)	**(286.635)**	**(144.769)**	**(141.161)**
Resultado antes do resultado financeiro		**(1.472.231)**	**(271.736)**	**(179.593)**	**(86.543)**
Resultado financeiro					
Receitas financeiras	**23**	5.685	8.055	1.654	18.167
Despesas financeiras	**23**	(38.252)	(27.497)	(39.788)	(50.923)
Variação cambial líquida	**23**	1.176.226	164.662	(110.845)	(7.217)
		1.143.659	**145.220**	**(148.979)**	**(39.973)**
Prejuízo antes dos tributos sobre o lucro		**(328.572)**	**(126.516)**	**(328.572)**	**(126.516)**
Imposto de renda e contribuição social	**13**	-	-	-	-
Prejuízo do exercício		**(328.572)**	**(126.516)**	**(328.572)**	**(126.516)**
Prejuízo básico e diluído por ação (em R$)	**31**	**(1,20654)**	**(0,46851)**		

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dommo Energia S.A.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais)

	Controladora e Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**
Prejuízo do exercício	(328.572)	(126.516)
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	13.472	993
Total do resultado abrangente	**(315.100)**	**(125.523)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dommo Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido (passivo a descoberto)

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	Capital Social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Ajustes acumulados de conversão	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 janeiro de 2019		**10.250.677**	**(21.646)**	**1.727.383**	**60.815**	**(12.393.579)**	**(376.350)**
Aumento de capital	**19**	7	-	-	-	-	7
Redução de capital com absorção de prejuízos acumulados	**19**	(11.722.602)	-	-	-	11.722.602	-
Efeito reflexo outros resultados abrangentes em controladas		-	-	(2.258)	-	-	(2.258)
Realização ações em Tesouraria OGPar		-	21.646	-	-	-	21.646
Ajustes acumulados de conversão	**10**	-	-	-	993	-	993
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(126.516)	(126.516)
Incorporação de saldos de reserva	**19**	1.884.317	-	(1.884.317)	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**412.399**	**-**	**(159.192)**	**61.808**	**(797.493)**	**(482.478)**
Aumento de capital	**19.a**	43.216	-	-	-	-	43.216
Ajustes acumulados de conversão	**10**	-	-	-	13.472	-	13.472
Prejuízo do exercício		-	-	-	-	(328.572)	(328.572)
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**455.615**	**-**	**(159.192)**	**75.280**	**(1.126.065)**	**(754.362)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dommo Energia S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais)

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fluxos de caixa das atividades operacionais		**(328.572)**	**(126.516)**	**(328.572)**	**(126.516)**
Prejuízo do exercício					
Ajustes para reconciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais:					
Depreciação do imobilizado e amortização do intangível	**11**	29.387	46.196	52.116	63.824
Resultado de equivalência patrimonial	**10**	1.258.291	121.081	(51)	(4.216)
Opções de ações (pro rata, cancelamento/anulação e garantias)	**16**	198	(2.834)	198	(2.834)
Perda / (reversão) no valor de recuperação de ativos – *Impairment*	**11 e 25**	(1.763.970)	105.398	(1.786.518)	88.144
Provisões diversas		31.823	(13.832)	31.823	(13.832)
Variação cambial não realizada s/ financiamentos ativos e passivos		(1.359.762)	(262.732)	-	-
Juros/encargos sobre financiamento ativos e passivos provisionados		9.646	(6.879)	15.000	-
PIS e COFINS diferidos	**13 e 24**	144.508	24.124	144.508	24.124
Juros e variação cambial sobre provisão para abandono		137.000	29.752	137.000	29.752
Transação TBMT		1.572.078	-	1.572.078	-
Ajuste a valor justo ativos financeiros	**23**	-	-	-	(12.654)
Juros decorrente da adoção da IFRS 16	**23 e 32**	(9.547)	9.573	(9.547)	9.573
Ajuste custo do produto vendido decorrente da adoção da IFRS 16	**32**	48.167	(38.133)	48.167	(38.133)
Provisão para perdas de estoques		5	3	5	3
Outros		-	-	17.201	(3)
Caixa (aplicado nas) gerado pelas operações		**(230.748)**	**(114.799)**	**(106.592)**	**17.232**
Variação nos ativos e passivos:					
Outros créditos e partes relacionadas		447.757	483.147	(38.176)	(38.815)
Impostos de renda, contribuição social e outros impostos a recuperar	**13**	(1.483)	3.015	(9.715)	1.618
Contas a receber	**7**	-	-	(3.594)	-
Estoques	**8**	69.589	(60.140)	65.425	(60.991)
Depósitos vinculados	**6**	(968)	(123)	2.247	(3.338)
Títulos e valores mobiliários		-	-	-	113.378
Fornecedores	**15**	109.566	5.115	115.954	4.803
Salários e encargos trabalhistas		(12.368)	12.897	(12.368)	12.809
Imposto de renda, contribuição social, participações governamentais e outros tributos a recolher	**13**	3.761	6.330	3.743	6.325
Realização provisões diversas		(2.787)	(720)	(2.787)	(720)
Outras contas a pagar	**17**	9.484	1.513	24.200	3.356
		622.551	**451.034**	**144.929**	**38.425**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**391.803**	**336.235**	**38.337**	**55.657**
Fluxos de caixa das atividades de investimentos					
Aumento de capital em participações acionárias	**10**	(12.306)	(5.415)	-	-
Aquisições de ativo imobilizado	**11**	(91.763)	(87.306)	(91.763)	(87.306)
Alienação de ativo imobilizado		-	1	-	1
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos		**(104.069)**	**(92.720)**	**(91.763)**	**(87.305)**
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos					
Aumento de capital	**19.a**	-	7	-	7
Captações de empréstimos e financiamentos com partes relacionadas		24.000	-	24.000	-
Amortização de principal de financiamentos com partes relacionadas	**14**	(323.838)	(280.235)	(2.250)	-
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamentos		**(299.838)**	**(280.228)**	**21.750**	**7**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(12.104)**	**(36.713)**	**(31.676)**	**(31.641)**
Demonstração da variação no caixa e equivalentes de caixa					
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		15.209	51.922	125.670	157.311
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa		3.105	15.209	93.994	125.670
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**(12.104)**	**(36.713)**	**(31.676)**	**(31.641)**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Dommo Energia S.A.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

(Em milhares de reais)

		Controladora		Consolidado	
	Nota	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Receita líquida de vendas	**20**	**321.587**	**417.801**	**333.225**	**438.118**
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos dos produtos, mercadorias e serviços vendidos, menos royalties, depreciação e amortização	**21**	(330.145)	(316.672)	(309.535)	(297.270)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros		(1.709.128)	33.540	(1.709.139)	52.262
Perda no valor de recuperação de ativos – *Impairment*	**25**	1.763.970	(105.398)	1.786.518	(88.144)
		(275.303)	**(388.530)**	**(232.156)**	**(333.152)**
Valor adicionado bruto		**46.284**	**29.271**	**101.069**	**104.966**
Retenções					
Depreciação do imobilizado e amortização do intangível	**11**	(29.387)	(46.196)	(52.116)	(63.824)
		(29.387)	**(46.196)**	**(52.116)**	**(63.824)**
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**16.897**	**(16.925)**	**48.953**	**41.142**
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	**10.1**	(1.258.291)	(121.081)	51	4.216
Receitas financeiras	**23**	5.685	8.055	1.654	18.167
		(1.252.606)	**(113.026)**	**1.705**	**22.383**
Valor adicionado total a distribuir		**(1.235.709)**	**(129.951)**	**50.658**	**63.525**
Distribuição do valor adicionado					
Empregados (i)					
Remuneração direta		32.265	43.456	32.265	43.497
Benefícios		7.150	6.677	7.150	6.677
FGTS		4.831	2.818	4.831	2.818
		44.246	**52.951**	**44.246**	**52.992**
Tributos					
Impostos, taxas e contribuições		156.815	40.036	154.575	38.166
Royalties	**21**	29.776	40.743	29.776	40.743
Remuneração de capitais de terceiros					
Despesas financeiras e variação cambial líquida	**23**	(1.137.974)	(137.165)	150.633	58.140
Remuneração de capitais próprios					
Prejuízo do exercício atribuído aos acionistas		(328.572)	(126.516)	(328.572)	(126.516)
Valor adicionado total distribuído		**(1.235.709)**	**(129.951)**	**50.658**	**63.525**

(i) Composto por valores alocados aos projetos como custo dos produtos vendidos ou imobilizado e por valores registrados como despesas administrativas e gerais.

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando mencionado em contrário)

1 Contexto operacional

1.1 Estrutura societária

Em 31 de dezembro de 2020 a Dommo Energia S.A. apresentava a seguinte estrutura societária:

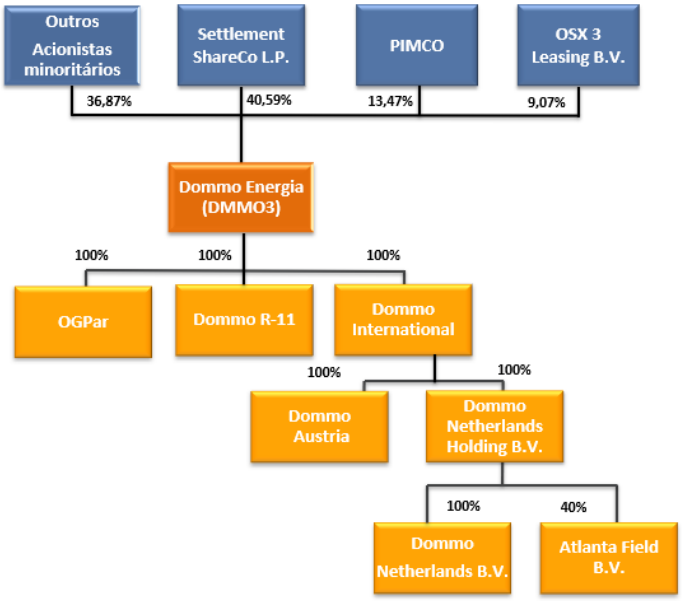

Dommo Energia S.A. ("Dommo Energia" ou "Companhia") foi constituída, sob a forma de sociedade por quotas de responsabilidade, em 27 de junho de 2007. Com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem por objeto social, mediante autorização ou concessão da União, a pesquisa, a lavra, o refino, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo e gás natural e de outros hidrocarbonetos, bem como quaisquer outras atividades correlatas. A Dommo Energia poderá, ainda, diretamente ou através de subsidiárias, exercer as atividades integrantes de seu objeto social no País ou fora do território nacional e participar do capital de outras sociedades.

Dommo R-11 Petróleo e Gás S.A. (**"Dommo R-11"**): Constituída em 4 de outubro de 2013, com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem o mesmo objeto social da Dommo Energia.

Dommo International GmbH ("Dommo International"): Constituída em 11 de novembro de 2009, com sede na cidade de Viena, na Áustria, tem por objeto social a participação em outras empresas e em qualquer tipo de negócio.

Dommo Austria GmbH ("Dommo Austria"): Constituída em 11 de novembro de 2009, com sede na cidade de Viena, na Áustria, tem por objeto social todas as atividades relacionadas ao comércio de petróleo, gás natural e todos os demais hidrocarbonetos, incluindo importação, exportação, processamento, transporte e armazenagem. Pode, também, adquirir, manter e alienar participações em outras empresas e celebrar contratos de locação.

Dommo Netherlands Holding B.V. ("Dommo Netherlands Holding"): Constituída em 23 de julho de 2012, com sede em Amstelveen, na Holanda, tem por objeto social a exploração, produção e comercialização de petróleo e seus subprodutos, gás natural e outros hidrocarbonetos. Pode, ainda, participar no capital de outras sociedades e prestar serviços técnicos na indústria de petróleo e gás, bem como se engajar em outras atividades associadas a essa indústria. Atualmente, a sua principal atividade consiste na participação no capital de outras sociedades holandesas.

Dommo Netherlands B.V ("Dommo Netherlands"): Constituída em 19 de março de 2010, com sede em Amstelveen, na Holanda, tem por objeto social a exploração, produção e comercialização de petróleo e seus subprodutos, gás natural e outros hidrocarbonetos. Pode, ainda, prestar serviços técnicos na indústria de petróleo e gás, bem como se engajar em outras atividades associadas a essa indústria. Atualmente, a sua principal operação consiste na aquisição e arrendamento, para a Dommo Energia, de equipamentos a serem utilizados na indústria de petróleo e gás.

Atlanta Field B.V. ("Atlanta Field"): Constituída em 02 de novembro de 2012, com sede em Rotterdam, na Holanda. Atualmente, a sua principal operação consiste na aquisição e arrendamento de equipamentos a serem utilizados na exploração e produção de petróleo e gás pelo Consórcio BS-4 composto por Dommo Energia com 40% de participação, Enauta Participações S.A., anteriormente denominada Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A. ("Operadora", "Enauta" ou "QGEP") com 30% e Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. ("Barra") com os 30% restantes (quando em conjunto "Consórcio" ou "Consórcio BS-4").

Óleo e Gás Participações S.A. ("OGPar"): Foi constituída em 10 de abril de 2006, sob a razão social Centennial Asset Participação Corumbá S.A. Após a cisão do acervo líquido associado a outros negócios que não petróleo e gás, a razão social foi alterada, em 3 de setembro de 2007 para OGX Petróleo e Gás Participações S.A. e posteriormente, em 06 de dezembro de 2013, para a denominação atual. Com sede na cidade do Rio de Janeiro, tem como objeto social a participação no capital de outras sociedades, que atuam no segmento de petróleo e gás, nacionais ou estrangeiras, constituídas sob qualquer tipo societário.

(*) Em dezembro de 2018 a Dommo Energia incorporou ("incorporação por ações") a OGPar e passou a deter a totalidade das ações da OGPar. A OGPar por sua vez possuía na data de daquelas demonstrações contábeis a participação recíproca de 0,83% na Dommo Energia. Para maiores detalhes sobre a incorporação por ações vide nota explicativa 10.

1.2 Portfólio

Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia possuía participação nos seguintes campos:

	País	Bacia	Bloco	Campo	Operador	% Dommo Energia	Período contratual
1	Brasil	Campos	BMC 41	Tubarão Azul	Dommo Energia	100%	09/05/2012 a 09/05/2039
2	Brasil	Campos	BMC 39 e 40	Tubarão Martelo (*)	Dommo Energia	20%	19/04/2012 a 19/04/2039
3	Brasil	Santos	BS-4	Atlanta	Enauta Participações	40%	27/12/2006 a 27/12/2033
4	Brasil	Santos	BS-4	Oliva	Enauta Participações	40%	27/12/2006 a 27/12/2033

* A Petrorio O&G Exploração e Produção de Petróleo Ltda. detém 80% da participação no campo.

Campos em desenvolvimento e produção

Atlanta e Oliva – em disputa

Os campos de Atlanta e Oliva estão localizados no bloco BS-4 na Bacia de Santos (“BS-4” ou “Campos de Atlanta e Oliva” ou “Campo de Atlanta”). A Companhia adquiriu originalmente 40% de participação no consórcio BS-4 composto ainda pela Enauta com 30% de participação e Barra com os 30% restantes. O Campo de Atlanta iniciou a produção no dia 2 de maio de 2018.

Em outubro de 2017, a Barra notificou a Dommo Energia informando que estaria exercendo, sem oferta de pagamento de preços ou reparação de danos, uma opção de exigir a exclusão da Companhia do *Joint Operating Agreement* ("JOA"), do contrato do Consórcio BS-4 e do contrato de concessão ("Notificação"). Segundo consta na Notificação, o fundamento da exigência seria a incapacidade da Dommo Energia de remediar suposta inadimplência até o 60º (sexagésimo) dia após a data do envio de notificações de inadimplemento relativos às chamadas de recursos (*cash calls*) para cobertura dos gastos do Consórcio BS-4.

A esse respeito, a Companhia comunicou ao mercado no dia 23 de outubro de 2017 que iniciou procedimento de arbitragem administrado pela *London Court of International Arbitration* - LCIA, nos termos do regulamento de arbitragem da UNCITRAL, contra a Barra e a Enauta, para questionar (i) o exercício da suposta opção pela Barra de exigir que a Dommo Energia, sem qualquer oferta de pagamento de preço ou de indenização, se retire do JOA referente ao BS-4, do contrato do Consórcio BS-4 e do Contrato de Concessão do BS-4; (ii) o estado de inadimplência da Enauta na qualidade de operadora do Consórcio BS-4; e (iii) a ilegalidade de determinadas cláusulas do JOA que supostamente autorizariam o exercício das ações intentadas pela Barra e Enauta. Foi formulado também pedido de condenação da Barra e Enauta ao pagamento das perdas e danos causados por tais condutas.

O Tribunal arbitral proferiu decisão preliminar, com efeitos a partir do segundo trimestre de 2018 (“2T18”), na qual determinou que a parcela referente à participação de 40% na receita proveniente da venda do óleo fosse depositada em uma conta *escrow*, para que os depósitos fossem utilizados para pagar *cash calls* emitidos após a decisão preliminar e outros custos e para que o saldo remanescente fosse levantado pelo vencedor da disputa. Dessa forma, e em consonância com o CPC 25, a Dommo Energia não registrou os *billings statements* e os *cash calls*, recebidos a partir do 2T18, nos montantes de R$ 136.458 e de R$ 120.103, respectivamente. Da mesma forma, a receita decorrente da venda de óleo também não foi registrada. Em 18 de julho de 2018, a Operadora emitiu um comunicado à Dommo Energia sobre a abertura da conta *escrow* onde deveriam ser depositados os valores da venda do óleo e na qual foram depositados R$ 42.045 em pagamento à parcela de 40% em disputa referente aos carregamentos ocorridos. Durante esse período, a Operadora resgatou o valor integral depositado na *escrow* para pagamentos dos *cash calls*, recebidos a partir do 2T18.

No dia 25 de setembro de 2018 a Companhia tomou conhecimento de sentença proferida pelo Tribunal Arbitral relativa à primeira fase do procedimento arbitral, conforme fato relevante divulgado no dia 23 de outubro de 2017. A referida decisão declarou, dentre outros fatos, que a notificação emitida pela Barra em 10 de outubro de 2017, no intuito de exercer, sem oferta de pagamento de preço, a opção de exigir a exclusão da Companhia do *JOA*, do contrato de Consórcio e do contrato de Concessão, todos relativos ao Bloco BS-4 – conforme fato relevante de 20 de outubro de 2017 –, foi válida ao tempo em que realizada, devendo produzir efeitos desde a data de seu recebimento pela Companhia, ou seja, 11 de outubro de 2017, reservando a possibilidade de esta exclusão ter sua nulidade atestada em uma etapa subsequente da arbitragem, com a produção de provas que dessem suporte a tal anulação.

No dia 28 de janeiro de 2019, a Companhia tomou conhecimento de sentença proferida pelo tribunal arbitral acerca da segunda fase do procedimento arbitral, na qual o tribunal arbitral decidiu que a Dommo deveria pagar aos demais consorciados (Enauta e Barra) os *cash calls* cobrados no âmbito do Consórcio.

Em 20 de julho de 2020, a Companhia foi notificada da sentença proferida na fase 3 do procedimento arbitral, que, dentre outras questões, mesmo após a devida produção de provas, reconheceu como válida a Notificação enviada pela Barra à Dommo Energia, tendo determinado que a Dommo Energia reembolse determinados custos às partes, possibilitando, ainda, a compensação de R$ 1,6 milhões de cobranças indevidas da Operadora.

Os efeitos e a consequente exequibilidade das sentenças arbitrais proferidas em território nacional estão sujeitos aos procedimentos de homologação de sentença estrangeira, a cargo do Superior Tribunal de Justiça – STJ, nos termos da Constituição Federal e da legislação vigente.

Nesse contexto e atendendo especificamente a legislação contábil representada pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Dommo Energia reclassificou o montante de R$ 205.920 da parcela de sua participação no BS-4 que estava classificado como mantido para venda e registrou novamente no imobilizado o valor de R$ 101.602 e no intangível o valor de R$ 104.318 no ano de 2018. Também no ano de 2018 em consequência da determinação dessa regra contábil, complementou o montante da *impairment* cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 1.084.369 e que, conforme descrito na nota explicativa 25, está líquido da provisão para abandono no montante de R$ 264.020 em 31 de dezembro de 2018 (nota explicativa 16b) e dos *cash calls* recebidos após outubro de 2017 cujo saldo em 31 de dezembro de 2018 era de R$ 47.648 (nota explicativa 17). Adicionalmente a Companhia reverteu a parcela do imposto de renda e da contribuição social diferidos referentes à projeção de lucros tributáveis futuros decorrentes do Bloco BS-4, considerando os aspectos inerentes à venda do óleo mencionados no processo arbitral. Ressaltamos que essas reclassificações dos registros contábeis atendem essencialmente a determinações do CPC 01 e do CPC 25, e não representam o entendimento da Administração da Companhia e de seus assessores jurídicos sobre a Decisão e nem trazem prejuízo a qualquer estratégia jurídica a ser eventualmente implementada. Durante o ano de 2019 e até o presente período findo em 31 de dezembro de 2020, não houve qualquer alteração nas provisões e registros contábeis acima.

No dia 24 de junho de 2019, a Companhia divulgou Fato Relevante, a respeito da decisão da Diretoria Colegiada da ANP, proferida do dia 19 de junho de 2019, autorizando a cessão da participação da Companhia no Bloco BS-4 para os sócios dos consórcios, fundamenta na utilização da cláusula mandato constante no JOA. No entendimento da Companhia, a decisão partiu de premissas e informações inverídicas e equivocadas apresentadas pelos sócios do consórcio.

Com o fim de anular a referida decisão da ANP e de ser ressarcida pelas perdas e danos sofridos, a Dommo Energia apresentou, em 26 de agosto de 2019, requerimento de procedimento arbitral (“Procedimento Arbitral CCI”) em face da ANP e dos demais sócios do Consórcio, conforme Comunicado ao Mercado, divulgado no dia 27 de agosto de 2019. O Procedimento Arbitral, de acordo com o estabelecido no Contrato de Concessão da ANP, é administrado de acordo com as Regras de Conciliação e Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional ("Regulamento CCI"), nos termos de seu regulamento. A lei brasileira é aplicável ao Procedimento Arbitral, que tem como sede a cidade do Rio de Janeiro.

A Operadora Enauta divulgou fatos relevantes que trouxeram ao conhecimento da Companhia atualizações sobre a produção no Campo de Atlanta. A Barra comunicou sua saída voluntária e unilateral do Consórcio BS-4, que teve a sua produção suspensa por determinado período, tendo sido parcialmente retomada. Considerando tais atualizações, a Dommo requereu a extinção sem resolução do mérito da arbitragem, deixando de recolher as custas pertinentes. As Requeridas Enauta, Barra e ANP opuseram-se ao pedido, porém devem realizar o pagamento de custas para prosseguimento da arbitragem. Aguarda-se o pagamento das custas pelas Requeridas, ou o encerramento do procedimento arbitral pela CCI.

Chamamos atenção para os Eventos Subsequentes, nota explicativa 33, no qual consta informação sobre acordo de quitação com Barra, celebrado após 31 de dezembro de 2020.

Cumpre esclarecer, que a Companhia ainda possui outros procedimentos arbitrais em jurisdições diversas relacionadas ao bloco BS-4 envolvendo Enauta e a ANP, os quais constam na Nota Explicativa 1.2.

Tubarão Martelo

O Campo de Tubarão Martelo ("TBMT") estende-se pelas áreas dos contratos de concessão dos blocos exploratórios BM-C-39 e BM-C-40 e está situado na Bacia de Campos, em profundidade d'água de 110 metros, no litoral norte do Estado do Rio de Janeiro.

Em 3 de agosto de 2020, a ANP conferiu vigência e eficácia ("Deliberação") à Transação TBMT, com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2020. Com a Deliberação, a Companhia passou a ter participação de 20% na concessão do campo e deixou de ser operadora. A Transação TBMT prevê ainda, a interligação ("*Tieback*") entre os campos de Polvo e TBMT, que gerará sinergias significativas.

Até que seja concluído o *Tieback* a Companhia terá direito a 20% do óleo produzido e comercializado por TBMT e o custo operacional ("OpEx") correspondente a sua participação limitado a US$ 840 por mês, incluindo os custos relacionados à FPSO OSX3. O novo operador arcará com a totalidade de futuros investimentos, incluindo o *Tieback* ("CapEx"), e assumiu a parcela de 20% da Companhia referente ao custo de abandono ("AbEx") do TBMT (parte do preço de venda da participação de 80%).

Após a conclusão do *Tieback*, estimada pelo novo operador para o 2° semestre de 2021, a Companhia terá direito a 5% do óleo total produzido em conjunto pelos Campos de Polvo e TBMT ("Polo") até os primeiros 30 milhões de barris, e 4% do óleo do Polo após 30 milhões de barris produzidos. O novo operador continuará responsável por 100% do CapEx e da parcela de 20% da Companhia do AbEx do TBMT.

Campo em processo de descomissionamento

Tubarão Azul
Conforme fato relevante divulgado no dia 22 de janeiro de 2016, foi concluída a desmobilização do navio de produção FPSO OSX-1 que operava no Campo. O abandono dos poços foi concluído no primeiro trimestre de 2018 e o descomissionamento do campo está em andamento.

1.3 Continuidade das operações

Durante o ano de 2020, foram realizadas ações em busca pela normalidade e equacionamento da posição de liquidez de curto e médio prazos:

- Em 3 de fevereiro de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, a Companhia celebrou um Acordo de Farm-out ("Farm-out Agreement – FOA") e de um Contrato de Operação Conjunta ("Joint Operating Agreement – JOA") a respeito de 80% do Campo de Tubarão Martelo ("TBMT") (FOA e JOA em conjunto "Transação TBMT");

- Em 26 de junho de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, como parte da Revitalização do TBMT o poço TBMT-2HP reiniciou a operação, com volume aproximado de 1,8 mil barris de óleo por dia;

- Em 3 de agosto de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, a ANP aprovou a Transação TBMT, com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2020, tendo a Companhia: (i) deixado de ser operadora e passado a ter participação de 20% na concessão do TBMT que teve sua vida útil estendida para 10 anos, com custo operacional de US$ 840.000,00; (ii) transferido 100% da obrigação de abandono do Campo de Tubarão Martelo para a PetroRio cujo montante era de R$ 291.539 em 31 de dezembro de 2019 (vide nota explicativa 16) e R$ 408.077 em 30 de junho de 2020; e (iii) se isentado de desembolsos de caixa relacionados a futuros investimentos no TBMT. Com a aprovação da Transação TBMT o quadro de colaboradores, que era de 172 colaboradores em 31 de dezembro de 2019, passou para 24 colaboradores na data de divulgação dessas Demonstrações Contábeis, uma vez que a Companhia, sem o status de operadora, deixou de contar com colaboradores *offshore*, o que por sua vez permitirá que a Companhia também reduza despesas gerais e administrativas, como por exemplo, menores despesas de escritório;

- Em 18 de agosto de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, a Revitalização do TBMT foi concluída com a entrada em operação do poço 7-TBMT-4HP, elevando a produção do campo para cerca de 10 mil barris de óleo por dia.

Não obstante a Transação TBMT e a Revitalização do TBMT acima mencionadas que permitem redução de custos operacionais e despesas gerais e administrativos, e mitigam a geração de caixa no médio prazo, a Administração da Companhia chama a atenção para aspectos que indicam a existência de incertezas relevantes quanto à capacidade de continuidade operacional no longo prazo. A Dommo Energia apresenta um capital circulante líquido negativo nos montantes de R$ 502.585 mil e R$ 230.841 mil, individual e consolidado, respectivamente, decorrente basicamente de dívida de curto prazo com partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar, bem como tem apurado prejuízos recorrentes em suas operações e apresentou passivo a descoberto em 31 de dezembro de 2020 no montante de R$ 754.362 (R$ 482.478 em 31 de dezembro de 2019). Adicionalmente, possui relevantes passivos de longo prazo nos montantes de R$ 374.183 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 615.530 em 31 de dezembro de 2019). Importante ressaltar que ainda é incerto o momento de realização desses passivos.

Outro aspecto relevante são as contingências tributárias classificadas como possíveis e divulgadas na nota explicativa 18 no montante de R$ 2.189.693 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 1.984.103 em 31 de dezembro de 2019) para as quais o julgamento da Companhia e de seus advogados é de que há argumentos e fundamentos que sustentam nossa defesa a respeito dos questionamentos das autoridades tributárias. Além disso, deve-se considerar que há significativa incerteza quanto ao prazo para desfecho desses assuntos. Importante mencionar que a relevante redução no montante divulgado deve-se à mudança do prognóstico de possível para remoto no processo cujo objeto é a aceitação de garantidor para suspenção de tributos federais em razão da admissão temporária no regime do Repetro e que durante o 4T19 a Companhia obteve

decisão favorável no TRF e à modificação do montante em risco de processos relacionados à cobrança de IRRF sobre remessas ao exterior pelo pagamento de juros decorrentes e ao não reconhecimento da dedutibilidade, na apuração do IRPJ e da CSSL dessa despesa de juros decorrentes de Contrato de Pré-Pagamento de Exportação ("PPE").
Destacamos que as ações relacionadas ao TBMT buscaram equacionar as questões de liquidez de curto e médio prazos. E, conforme comentado acima, a Companhia segue empreendendo esforços almejando o equilíbrio financeiro de longo prazo.

Com relação ao ativo BS-4, a Companhia constituiu uma *impairment* na totalidade do valor investido para atender a legislação contábil (vide nota explicativa 11). Esse ativo permanece em disputa arbitral. Para maiores informações e atualização do processo arbitral do Bloco BS-4 vide nota explicativa 1.2.

Com base nos planos descritos acima, a Companhia possui a capacidade de manter suas atividades operacionais e as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas utilizando a base contábil de continuidade operacional.

1.4 Coronavírus (COVID-19)

A Companhia segue desde o início da pandemia todas as orientações de prevenção do Ministério da Saúde visando proteger os seus colaboradores, fornecedores e suas operações contra as ameaças que estão sendo apresentadas pelo COVID-19.

Desde o início das recomendações e medidas restritivas impostas pelos governos, como o fechamento de negócios não essenciais, a Companhia implementou as seguintes principais medidas em suas operações, alinhadas às medidas do governo:

Medidas de contingências, higiene e limpeza na FPSO/Escritório administrativo:
- Plano de Contingência em conformidade com os protocolos de saúde e segurança estabelecidos pelas autoridades e agências
- Adoção de novas medidas de segurança para os trabalhadores operacionais, como máscaras, medição de temperatura e procedimentos para deixar as pessoas a uma distância segura entre si; e
- Monitoramento dos fornecedores para garantir o fornecimento de insumos e materiais para a manutenção das atividades da FPSO.

Medidas trabalhistas/Informativos internos:
- Trabalho remoto (*Home-office*) e adoção de critérios essenciais para limitar as operações industriais e logísticas;

Além dessas medidas, foi criado um comitê de crise focado em impactos financeiros, que monitora a saúde financeira da Companhia, com foco em caixa e resultados, propondo ações para minimizar possível redução de receitas e liquidez. Entre essas ações, estão:

- Negociação com fornecedores para estender as condições de pagamento;
- Adoção das legislações tributárias relacionadas a contribuições previdenciárias, cujos valores parcelados já estão inclusive quitados;
- Revisão dos contratos de despesas discricionárias, como consultorias;
- Congelamento de contratações de pessoas durante o período de distanciamento social e aumentos salariais, se aplicável.

Revisão das estimativas e julgamentos:
A Companhia continua monitorando e acompanhando a evolução do COVID-19 e, até o momento, não identificou alterações significativas no uso de julgamento ou alterações na elaboração de estimativas praticadas e divulgadas nas notas explicativas 1.3, 10, 11, 11b, 12, 13, 16, 18 e 28. A Companhia não pode prever a extensão e a duração das medidas adotadas pelo governo e, portanto, não pode prever os impactos diretos e indiretos do COVID-19 sobre seus negócios, resultados operacionais e condição financeira, incluindo:

Outros impactos decorrentes da COVID-19:
- O impacto do COVID-19 nas condições financeiras e resultados operacionais, incluindo tendências e perspectivas econômicas gerais, recursos financeiros e de capital ou posição de liquidez;
- Como as operações futuras podem ser impactadas, considerando possíveis impactos nos custos e nas receitas como, por exemplo, na demanda e na precificação do óleo bruto ou na cadeia de suprimentos, a Companhia vem acompanhando permanentemente a oscilação do preço do óleo e continua monitorando a evolução de suas receitas e custos, cujos efeitos no período de doze meses findo em 31 de dezembro de 2020 foram a redução da receita líquida consolidada de R$ 438.118 para R$ 333.225, mesmo com volume maior comercializado no período corrente. A variação conjunta do dólar e do Brent resultaram na redução de 23,94% da receita, conforme demonstrado na nota explicativa 20.

2 Apresentação das demonstrações contábeis

Base de preparação

a. Declaração de conformidade com relação às normas IFRS, às normas do CPC e às normas da CVM

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (*International Financial Reporting Standards* ou "IFRS") emitidas pelo *International Accounting Standards Board* ("IASB").

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

b. Base de mensuração
As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no custo histórico, com exceção dos instrumentos financeiros derivativos, quando aplicáveis, e outros instrumentos financeiros, que foram mensurados pelo valor justo (*fair value*).

c. Moeda funcional e moeda de apresentação
Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos
Na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados

reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.
As informações sobre premissas e estimativas que poderão resultar em ajustes dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

- **Nota explicativa 1.3** - As demonstrações contábeis/contábeis foram elaboradas considerando a continuidade da Companhia.
- **Nota explicativa 11b -** estimativa de recuperação das reservas para fins de testes de provisão para recuperação de ativos, depreciação pelo método de unidades produzidas, provisão para abandono de área, impostos diferidos, bem como com efeito relevante na avaliação da premissa de continuidade operacional.
- **Notas explicativas 10 -** Investimento na Atlanta Field BV ("AFBV").
- **Notas explicativas 11 e 12 -** Depreciação e Amortização - vidas úteis e taxas e teste de *impairment*.
- **Nota explicativa 13 -** Imposto de renda e contribuição social diferidos - prazo de realização.
- **Nota explicativa 16** - Provisão para obrigação de abandono e compensação ambiental - premissas de taxa de desconto utilizada.
- **Nota explicativa 18** - Contingências - expectativa de êxito ou perda.
- **Nota explicativa 28 -** Instrumentos financeiros - premissas de cálculo do *fair value*.

Base de consolidação
As demonstrações contábeis das controladas estão incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis das controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela controladora.

Nas demonstrações contábeis individuais da controladora as informações contábeis das controladas são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial.

Os saldos e transações intergrupo, e quaisquer receitas ou despesas derivadas de transações intergrupo, são eliminados na preparação das demonstrações contábeis consolidadas. Os ganhos não realizados oriundos de transações com a controlada registrados por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia nas controladas. Os resultados não realizados são eliminados da mesma maneira como são eliminados dos ganhos não realizados, mas somente até o ponto em que não haja evidência de perda por redução do valor recuperável.

e. **Divulgação das demonstrações contábeis**
As demonstrações contábeis individuais e consolidadas de 31 de dezembro de 2020 foram apreciadas pela Administração em 23 de março de 2021.

3 Resumo das principais práticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

a. **Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

b. Instrumentos financeiros

O CPC 48 (IFRS 9) estabelece requerimentos para reconhecer e mensurar ativos financeiros, passivos financeiros e alguns contratos de compra ou venda de itens não financeiros. Esta norma substitui o CPC 38 (IAS 39) Instrumentos Financeiros.

(i) Classificação e mensuração de Ativos e Passivos financeiros

O CPC 48 (IFRS 9) reteve em grande parte os requerimentos existentes no CPC 38 (IAS 39) para a classificação e mensuração de passivos financeiros. No entanto, ele eliminou as antigas categorias do CPC 38 (IAS 39) para ativos financeiros: mantidos até o vencimento, empréstimos e recebíveis e disponíveis para venda.

A adoção do CPC 48 (IFRS 9) não teve um efeito significativo nas políticas contábeis da Companhia relacionadas a passivos financeiros. O impacto do CPC 48 (IFRS 9) na Classificação e Mensuração de ativos financeiros está descrito abaixo.

Conforme o CPC 48 (IFRS 9), no reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: a "custo amortizado"; "valor justo através de outros resultados abrangentes" ("VJORA") – instrumento de dívida / VJORA – instrumento patrimonial; ou "valor justo através do resultado" ("VJR"). A classificação dos ativos financeiros segundo o CPC 48 / IFRS 9 é geralmente baseada no modelo de negócios no qual um ativo financeiro é gerenciado e em suas características de fluxos de caixa contratuais.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e
- seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Um instrumento de dívida é mensurado a VJORA se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado a VJR:

- é mantido dentro de um modelo de negócio cujo objetivo é atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e
- seus termos contratuais geram em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em "outros resultados abrangentes" ("ORA"). Esta escolha é feita investimento por investimento.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJORA, conforme descrito acima, são classificados como VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos. No reconhecimento inicial, a Companhia pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda os requerimentos para ser mensurado ao custo amortizado ou como VJORA como VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento

contábil que de outra forma surgiria, conforme opção de valor justo disponível no CPC 48 (IFRS 9). Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo que seja inicialmente mensurado pelo preço da transação) é inicialmente mensurado pelo valor justo, acrescido, para um item não mensurado a VJR, dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição.

As seguintes políticas contábeis aplicam-se à mensuração subsequente dos ativos financeiros:

- **Ativos financeiros mensurados a VJR**: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado.
- **Ativos financeiros a custo amortizado**: Estes ativos são mensurados de forma subsequente ao custo amortizado utilizando o método do juros efetivo. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
- **Instrumentos de dívida ao VJORA**: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juros efetivo, ganhos e perdas cambiais e *impairment* são reconhecidos no resultado. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, o resultado acumulado em ORA é reclassificado para o resultado.
- **Instrumentos patrimoniais ao VJORA**: Esses ativos são mensurados de forma subsequente ao valor justo. Os dividendos são reconhecidos como ganho no resultado, a menos que o dividendo represente claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Outros resultados líquidos são reconhecidos em ORA e nunca são reclassificados para o resultado.

A tabela a seguir explicam as categorias de mensuração originais no CPC 38 / IAS 39 e as novas categorias de mensuração do CPC 48 / IFRS 9 para cada classe de ativos financeiros da Companhia em 01 de janeiro de 2018.

Ativo Financeiro		**Classificação original de acordo com o CPC 38 / IAS 39**	**Nova classificação de acordo com o CPC 48 / IFRS 9**
Títulos e Valores Mobiliários - Ações (Eneva S.A.)	(i)	Designado a VJR	Obrigatoriamente a VJR
Contas a receber e outros recebíveis	(ii)	Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Depósitos vinculados		Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado
Caixa e equivalentes de caixa		Empréstimos e recebíveis	Custo amortizado

(i) De acordo com o CPC 38 / IAS 39, esses títulos patrimoniais foram designados como mensurado a VJR porque eram administrados com base no seu valor justo e seu desempenho era monitorado nessa base. Estes ativos foram classificados obrigatoriamente como mensurados a VJR conforme o CPC 48 / IFRS 9.

(ii) O contas a receber de clientes e outros recebíveis que eram classificados como empréstimos e recebíveis de acordo com o CPC 38 / IAS 39 agora são classificados ao custo amortizado.

(ii) *Impairment* de ativos financeiros

O CPC 48 (IFRS 9) substitui o modelo de "perda incorrida" do CPC 38 (IAS 39) por um modelo de perda de crédito esperada. O novo modelo de *impairment* aplica-se aos ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado, ativos contratuais e instrumentos de dívida mensurados a VJORA, mas não se aplica aos investimentos em instrumentos patrimoniais (ações). De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as perdas de crédito são reconhecidas mais cedo do que de acordo com o CPC 38 (IAS 39).

Os ativos financeiros ao custo amortizado consistem em contas a receber e caixa e equivalentes de caixa.

De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), as provisões para perdas são mensuradas em uma das seguintes bases:

- Perdas de crédito esperadas para 12 meses: estas são perdas de crédito que resultam de possíveis eventos de inadimplência dentro de 12 meses após a data do balanço; e
- Perdas de crédito esperadas para a vida inteira: estas são perdas de crédito que resultam de todos os possíveis eventos de inadimplência ao longo da vida esperada de um instrumento financeiro.

A Companhia mensura a provisão para perda em um montante igual a perda de crédito esperada para a vida inteira, exceto para os descritos abaixo, que são mensurados como perda de crédito esperada para 12 meses:

- títulos de dívida com baixo risco de crédito na data de apresentação; e;
- outros títulos de dívida e saldos bancários para os quais o risco de crédito (ou seja, o risco de inadimplência ao longo da vida esperada do instrumento financeiro) não tenha aumentado significativamente desde o reconhecimento inicial.

A Companhia optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis e ativos contratuais por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira.

Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito.
A Companhia presume que o risco de crédito em um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso.

A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando:

- é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito ao Grupo, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou
- o ativo financeiro está vencido há mais de 90 dias.

O período máximo considerado na estimativa de perda de crédito esperada é o período contratual máximo durante o qual a Companhia está exposta ao risco de crédito.

Mensuração de perdas de crédito esperadas
Perdas de crédito esperadas são estimativas ponderadas pela probabilidade de perdas de crédito. As perdas de crédito são mensuradas a valor presente com base em todas as insuficiências de caixa (ou seja, a diferença entre os fluxos de caixa devidos à Companhia de acordo com o contrato e os fluxos de caixa que a Companhia espera receber). As perdas de crédito esperadas são descontadas pela taxa de juros efetiva do ativo financeiro.

Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito
Em cada data de apresentação, a Companhia avalia se os ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e os títulos de dívida mensurados a VJORA estão com problemas de recuperação. Um ativo financeiro possui “problemas de recuperação de crédito” quando ocorrem um ou mais eventos com impacto prejudicial nos fluxos de caixa futuro estimados do ativo financeiro.

c. Moeda estrangeira

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o real. Transações em moeda estrangeira são convertidas para moeda funcional pela taxa de câmbio da data de cada transação. Nas datas de fechamento, ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional pela taxa de câmbio do fechamento e os ganhos e perdas de variação cambial são reconhecidos na demonstração de resultados. Ativos e passivos não monetários adquiridos ou contratados em moeda estrangeira são convertidos, nas datas de fechamento, com base nas taxas de câmbio das datas das transações e, portanto, não geram variações cambiais.

Nos casos de controladas e coligadas no exterior, em ambiente econômico estável, com moeda funcional distinta da controladora, converte-se (*translation*), para fins de consolidação, seus ativos e passivos pela taxa de câmbio de fechamento, o patrimônio líquido pela taxa histórica e o resultado pela taxa de câmbio média mensal. A diferença gerada pelas conversões a taxa distintas é reconhecida no patrimônio líquido, em "outros resultados abrangentes", como ajustes acumulados de conversão (*CTA)* e reconhecida na demonstração do resultado quando esses investimentos são alienados, no todo ou parcialmente. As controladas no exterior definiram como sua moeda funcional o dólar norte-americano. As controladas no país utilizam o real como moeda funcional.

d. Estoques

Os estoques de materiais são representados por ativos adquiridos de terceiros, na forma de materiais e suprimentos a serem consumidos ou utilizados na campanha de perfuração exploratória e na produção de óleo. Uma vez utilizados, esses materiais são reclassificados de estoque para imobilizado. Os estoques de materiais estão registrados ao custo de aquisição ou produção e ajustados, quando aplicável, ao valor de realização. Os estoques de óleo são representados pelo petróleo bruto produzido ou adquirido pela Companhia e suas subsidiárias. Esses estoques são registrados pelo custo de produção e ajustados, quando aplicável, ao valor de realização. A Companhia utiliza o custo médio para apuração do custo do produto vendido. Havendo uma parada na produção por período superior ao usual para manutenções rotineiras, os gastos com a operação de produção (como custos de arrendamento, O&M, combustível, gastos logísticos, etc.) são reconhecidos diretamente no resultado, sem transitar pelo estoque.

e. Investimentos

São registrados pelo método da equivalência patrimonial nas demonstrações contábeis individuais. Nas demonstrações consolidadas, também são registrados por equivalência patrimonial, se a Companhia não tiver controle, exceto quando classificados como ativo não circulante mantido para venda. Empresas controladas em conjunto ("empreendimento em conjunto"), também são registradas pelo método da equivalência patrimonial, tanto nas demonstrações individuais, quanto no consolidado. As informações contábeis das controladas são incluídas nas demonstrações contábeis consolidadas a partir da data em que o controle se inicia e até a data em que o controle deixa de existir. As informações contábeis das coligadas são registradas nas demonstrações contábeis consolidadas e nas demonstrações contábeis da controladora através do método da equivalência patrimonial.

No caso de investimentos em empresas controladas, coligadas ou controladas em conjunto com patrimônio líquido negativo (passivo a descoberto), esses são apresentados no passivo não circulante. A Administração da Companhia entende não haver diferença entre a prática contábil adotada no Brasil e as IFRS uma vez que a Companhia atua como solidária a dívida de suas controladas que possuem passivo a descoberto.

Perda de controle

Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, deixa de reconhecer os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no

patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se qualquer participação na antiga controlada é retida, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle.

f. Imobilizado

É registrado ao custo de aquisição ou construção, ajustado, quando aplicável, ao seu valor de recuperação. É representado, sobretudo, por ativos associados às fases de exploração e desenvolvimento da produção de petróleo e gás natural, como, por exemplo, gastos com perfuração e completação, embarcações de apoio e equipamentos de exploração e produção (E&P). Inclui, ainda, máquinas e equipamentos e outros ativos tangíveis utilizados para fins administrativos, como móveis, equipamentos telefônicos, equipamentos de informática e veículos.

Successful efforts

Os gastos com exploração e desenvolvimento da produção de petróleo são registrados de acordo com o método dos esforços bem sucedidos (*successful efforts*). Este método determina que os custos de desenvolvimento de todos os poços de produção e dos poços exploratórios bem sucedidos, vinculados às reservas economicamente viáveis, sejam capitalizados, enquanto os custos de geologia & geofísica e de sísmica devem ser considerados despesas do exercício. Adicionalmente, os poços exploratórios secos e os gastos vinculados a áreas não-comerciais devem ser registrados no resultado quando são identificados como tal.

Gastos com abandono

Os gastos com abandono das áreas de desenvolvimento e produção de petróleo registrados como ativo imobilizado em contrapartida de uma provisão no passivo. Vide notas explicativas 3h e 16.

Depreciação

Os gastos de exploração e desenvolvimento da produção são depreciados, a partir da declaração de comercialidade e início da produção, pelo método de unidades produzidas (“DUP”). Nesse método a taxa de depreciação mensal é obtida dividindo-se a produção mensal pelo saldo total estimado das reservas (provada mais provável) no início do mês. Anualmente, a Companhia revisa o saldo total das reservas. Máquinas e equipamentos são depreciados pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa 11, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens com seus respectivos valores residuais. Quando é constituída provisão para perda integral do imobilizado de um projeto sua depreciação é paralisada.

Intangível

É registrado ao custo de aquisição e ajustado, quando aplicável, ao seu valor de recuperação e é representado, sobretudo, pelos bônus de assinatura pagos para se obter a concessão das atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural em determinados blocos e outros gastos com natureza similar. Inclui, ainda, os gastos associados à aquisição de sistemas e programas de informática.

Amortização

Os bônus de assinatura são amortizados, a partir da declaração de comercialidade e início da produção, pelo método de unidades produzidas (“DUP”). Os demais intangíveis são amortizados pelo método linear às taxas mencionadas na nota explicativa 12, que levam em consideração o tempo de utilização estimado. Quando é constituída provisão para perda integral do intangível de um projeto sua amortização é paralisada.

g. Redução ao valor recuperável (*Impairment*)

Análise de indicativos
Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são revistos a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Especificamente em relação aos ativos relacionados às atividades de exploração de petróleo, a Companhia considera alguns fatores como indicativos de que um ativo não é recuperável, como por exemplo: (i) não há um orçamento aprovado para os estudos de viabilidade dos poços perfurados; (ii) o prazo de concessão está chegando próximo ao fim, as atividades exploratórias ainda estão em fase inicial e não é provável a renovação dessa concessão; (iii) os poços perfurados foram dados como "secos"; (iv) os hidrocarbonetos encontrados não são suficientes para constituírem uma reserva, ou seja, não são recuperáveis dadas as atuais condições econômicas e tecnológicas. Se a avaliação apontar a existência de indicativos de *impairment* e a administração da Companhia entender que, de fato, há uma perda não recuperável, tal perda é reconhecida no resultado do exercício. Dentre as principais premissas desse fluxo de caixa destacamos:

- Volumes de reserva e produção estimados por nossos especialistas internos ou por terceiros.
- Preço do barril estimado a partir de projeções de bancos e agências especializadas.
- Taxa média de desconto de 5,06% levando em consideração o *benchmark* da indústria de petróleo.

h. Provisões
Uma provisão é reconhecida no balanço quando a Companhia e suas coligadas possuem uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Provisão para obrigação de abandono futuro de campos de exploração e produção
Antes da declaração de comercialidade de uma determinada área, a Companhia não provisiona os gastos previstos com abandono, ao fim do período de concessão ou de produção. A provisão não é constituída, pois, dada a fase em que se encontra a operação, ainda não é possível uma mensuração, com razoável segurança, dos gastos a serem incorridos e nem a previsão da data de abandono da área. Quando se iniciam as atividades de desenvolvimento e há mais subsídios para estimar de forma razoável esses gastos, os mesmos são provisionados em contrapartida de ativo imobilizado. A metodologia de cálculo dessa provisão consiste em estimar na data base quanto a Companhia desembolsaria caso abandonasse as áreas naquele momento. O montante estimado é inflacionado até a data prevista para o abandono, e posteriormente descontado a valor presente por uma taxa livre de risco. O risco associado à provisão é considerado no fluxo estimado de pagamentos. A taxa livre de risco utilizada é a taxa de um título governamental, cuja moeda e prazo sejam similares ao da provisão. As taxas de inflação e de desconto são revisadas periodicamente e eventuais aumentos ou reduções da provisão para abandono são registrados em contrapartida do ativo imobilizado. Em adição, mensalmente, a provisão é aumentada pelo efeito da taxa de desconto (*accretion* dos juros), em contrapartida do resultado financeiro. A provisão também aumenta periodicamente, conforme são efetuadas atividades que dão origem a obrigação de abandono de um campo, como, por exemplo, perfuração de poços, instalação de linhas e FPSOs, etc. Alterações na estimativa da provisão relacionadas com novas atividades, ou com alteração no custo dos serviços estimados, também são registradas em contrapartida do ativo imobilizado.

Provisão para contingências
A Companhia avalia mensalmente o prognóstico de êxito das causas nas quais é ré. Caso a chance de êxito seja classificada como remota (perda provável), constitui-se uma provisão para contingências.

i. Imposto de renda e contribuição social
O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido da Companhia e de suas controladas são calculados, respectivamente, com base nas alíquotas de 15%, acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R$ 240 mil por ano, e de 9% sobre o lucro tributável base para a contribuição social sobre o lucro líquido. Os valores apurados consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitados a 30% do lucro real.

j. Arrendamento ("IFRS 16")
O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2) / IFRS 16 altera a forma de apresentação dos arrendamentos operacionais no Balanço Patrimonial das Companhias arrendatárias, bem como substitui o custo linear de arrendamento operacional pelo custo de amortização dos ativos objetos de direito de uso e pela despesa de juros sobre as obrigações de arrendamento às taxas efetivas de captação vigentes à época da contratação dessas transações, sendo este contabilizado na despesa financeira. Após o levantamento dos contratos que poderiam se enquadrar nos princípios de identificação do Pronunciamento, foram desconsiderados arrendamentos de curto prazo com 12 meses ou menos de prazo, além de arrendamentos de valores não significativos, sendo os pagamentos de arrendamento associados a esses contratos reconhecidos como despesa do exercício ao longo do prazo do contrato. O passivo de arrendamento foi mensurado pelo valor presente dos pagamentos de arrendamentos remanescentes, descontados utilizando a taxa incremental sobre empréstimo da Companhia na data da adoção inicial. O ativo de direito de uso foi reconhecido com base no valor do passivo de arrendamento, ajustado por qualquer pagamento de arrendamento antecipado ou acumulado referente a esse arrendamento, reconhecido no balanço patrimonial imediatamente antes da data da adoção inicial.

k. Gastos associados às *joint operations* de exploração e produção
Como operadoras das concessões para exploração e produção de petróleo e gás, uma das obrigações das companhias é representar a *joint operation* perante terceiros. Nesse sentido, as operadoras são responsáveis por contratar e pagar os fornecedores dessas *joint operations* e, por isso, as faturas recebidas pelas operadoras contemplam o valor total dos materiais e serviços adquiridos para a operação. Os impactos nos resultados individuais das companhias, entretanto, refletem apenas as suas participações nas concessões já que as parcelas associadas aos demais parceiros são cobradas dos mesmos. Essas cobranças ocorrem mensalmente. As operadoras estimam os desembolsos previstos para o mês subsequente, com base nos gastos totais já incorridos na operação, faturados ou não pelos fornecedores e relatados aos parceiros através do relatório *billing statement*. Essas estimativas de desembolsos são comparadas ao saldo das contas-correntes mantidas para os gastos das *joint operations* e as diferenças são cobradas dos parceiros através de chamadas de capital.

l. Resultado por ação
O resultado por ação básico é calculado por meio da divisão do resultado do exercício, atribuível aos acionistas controladores, pela média ponderada das ações ordinárias em circulação no mesmo período, uma vez que a Companhia não possui ações preferenciais. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados.

m. Informações por segmento

Um segmento operacional é um componente da Companhia que desenvolve atividades de negócio das quais pode obter receitas e incorrer em despesas, incluindo receitas e despesas relacionadas com transações com outros componentes da Companhia. A Administração entende que a Companhia opera em um único segmento operacional, que é o de exploração e produção de óleo e gás no Brasil.

n. Receitas e despesas financeiras

Abrangem, basicamente, juros de empréstimos, financiamentos, aplicações financeiras, variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado, ganhos e perdas realizadas com instrumentos financeiros derivativos, ganhos e perdas na conversão de dívidas em instrumentos patrimoniais e amortização dos custos de captação. Os ganhos e perdas cambiais também são apresentados como receitas ou despesas financeiras. Os juros pagos sobre empréstimos e financiamentos estão sendo classificadas integralmente na atividade de financiamento na demonstração do fluxo de caixa.

o. Extinção de passivos financeiros com instrumentos patrimoniais

Quando a Companhia emite instrumentos patrimoniais próprios e os entrega a seus credores com o intuito de extinguir a totalidade ou parte de um passivo financeiro, tais instrumentos patrimoniais são inicialmente reconhecidos no patrimônio líquido, mensurados pelo seu valor justo. Se o valor justo dos instrumentos patrimoniais próprios emitidos não puder ser mensurado, os instrumentos patrimoniais próprios devem ser mensurados pelo valor justo do passivo financeiro extinto. A diferença entre o valor justo reconhecido diretamente no patrimônio líquido e o valor contábil do passivo financeiro é registrada no resultado do exercício como um ganho ou perda.

p. Reservas de petróleo e gás

A estimativa de recuperação das reservas de petróleo e gás é a base para avaliação de algumas rubricas das demonstrações contábeis, tais como provisão para recuperação de ativos, depreciação pelo método de unidades produzidas, provisão para abandono de área, impostos diferidos, bem como com efeito relevante na avaliação da premissa de continuidade operacional.

q. Receitas de Contratos com Clientes

O CPC 47 (IFRS 15) estabelece uma estrutura abrangente para determinar se, quando, e por quanto a receita é reconhecida. Substitui o CPC 30 (IAS 18) Receitas, o CPC 17 (IAS 11) Contratos de Construção e interpretações relacionadas.

A Companhia adotou o CPC 47 (IFRS 15) usando o método de efeito cumulativo (sem expedientes práticos), com efeito de adoção inicial da norma reconhecida na data da aplicação inicial (ou seja, 01 de janeiro de 2018). Consequentemente, a informação apresentada para 2017 não foi reapresentada e, desta forma, foi apresentada conforme reportado anteriormente de acordo com o CPC 30 (IAS 18), CPC 17 (IAS 11) e interpretações relacionadas.

De acordo com o CPC 47 (IFRS 15), a receita é reconhecida quando um cliente obtém o controle dos bens ou serviços. Determinar o momento da transferência de controle - em um momento específico no tempo ou ao longo do tempo - requer julgamento. A receita de contrato de venda de óleo, que tem como objeto a comercialização do óleo do Campo Tubarão Martelo, tem o frete na modalidade *FOB* (*Free on Board*). Dessa forma, não há obrigação de desempenho separada nesse contrato, pois a partir da conclusão do carregamento do óleo (*offloading*), o controle, os riscos e os benefícios do óleo comercializado passam a ser exclusivamente do cliente. O 5° passo da norma estabelece que a receita de uma venda deve ser reconhecida quando a entidade vendedora cumpre sua obrigação de desempenho pela transferência dos bens ou serviços prometidos ao cliente. A norma esclarece que ativos são transferidos ao cliente quando (ou na

medida em que) o cliente obtém controle sobre o ativo. Cabe ressaltar que a Companhia possui apenas um contrato e a receita está reconhecida considerando preços e descontos decorrentes desse contrato.

Com base no exposto acima, a Companhia registra a receita decorrente da comercialização do óleo do Campo de Tubarão Martelo de forma integral a partir do momento da conclusão do *offloading.*

r. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2020

As seguintes normas alteradas e interpretações não tiveram impacto significativo nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia.

- Alterações no CPC 15 (R1): Definição/Combinação de negócios
- Alterações no CPC 38, CPC 40 (R1) e CPC 48: Reforma da Taxa de Juros de Referência
- Alterações no CPC 26 (R1) e CPC 23: Definição de material
- Revisão no CPC 00 (R2): Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro
- Alterações no CPC 06 (R2): Benefícios Relacionados à Covid-19 Concedidos para Arrendatários em Contratos de Arrendamento.

s. Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As normas e interpretações novas e alteradas emitidas pelo IASB e pelo CPC, descritas a seguir, ainda não estão em vigor. O Grupo pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor, a partir de 1º de janeiro de 2023:

- CPC 50 / IFRS 17 Contratos de Seguro
- CPC 26 / IAS 1 Apresentação das Demonstrações Contábeis

4 Preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis consolidadas incluem as informações de todas as empresas a seguir relacionadas:

	Percentual de participação	
	31/12/2020	**31/12/2019**
Controladas diretas:		
Dommo International	100,00	100,00
Dommo R-11	100,00	100,00
OGPar (i)	100,00	100,00
Controladas indiretas:		
Dommo Austria	100,00	100,00
OGX Netherlands Holding	100,00	100,00
OGX Netherlands	100,00	100,00
Controladas em conjunto:		
Atlanta Field (ii)	40,00	40,00

(i) Incorporada por ações em 26 de novembro de 2018 (nota explicativa 10)
(ii) Controlada em conjunto (“empreendimento em conjunto”) com a Enauta e a Barra (nota explicativa 10).

Provisão para perda em investimento (Atlanta Field B.V. ou AFBV)
Em 9 de janeiro de 2019, a QGEP Netherlands Holding B.V. e a Barra 1 S.à.r.1 emitiram uma notificação conjunta solicitando a transferência de 100% da participação acionária da Dommo Netherlands Holding B.V. na AFBV na proporção de suas participações.

Em 10 de janeiro de 2019, a Barra 1 S.à.r.1 iniciou uma arbitragem contra a Dommo Netherlands Holding BV cobrando o montante USD 6.219 referente a *cash calls* em aberto. Em 16 de dezembro de 2020 foi proferida sentença arbitral determinado que a Dommo Netherlands Holding B.V. pague à Barra 1 S.à.r.1 os cash calls em aberto e rejeitando os pedidos contrapostos apresentados pela Dommo, para que fosse indenizada pela perda de sua participação acionária na AFBV.

Em 16 de janeiro de 2019 a QGEP Netherlands Holding B.V. emitiu uma notificação mencionando que a Dommo Energia possui valores de *cash calls* em aberto no montante de USD 5.375. Em 29 de setembro de 2019 a Dommo Netherlands Holding B.V. iniciou procedimento arbitral para cobrar indenizações da QGEP Netherlands Holding B.V. em razão da transferência de sua participação acionária na AFBV. A QGEP Netherlands Holding B.V. apresentou pedido contraposto para que a Dommo fosse condenada a pagar os cash calls em aberto. Este procedimento arbitral encontra-se pendente.

Em 31 de dezembro de 2019, o montante provisionado somadas as participações de Barra 1 S.à.r.1 e da QGEP Netherlands Holding B.V. era de R$ 48.271 (R$ 46.404 em 31 de dezembro de 2018) conforme divulgado na nota explicativa 17.

A Companhia constituiu em 31 de dezembro de 2018 uma provisão para perdas em investimentos (*impairment*) relativa à sua participação na AFBV no montante de R$ 223.273.

Ressaltamos que essa alteração do registro contábil atende essencialmente a determinações do CPC 01 e do CPC 25 e, não representa o entendimento da Administração da Companhia e de seus assessores jurídicos sobre as notificações e a arbitragem iniciada e nem traz prejuízo a qualquer estratégia jurídica a ser eventualmente implementada.

5 Caixa e equivalentes de caixa

A Administração da Companhia define como “caixa e equivalentes de caixa” os valores mantidos com a finalidade de atender a compromissos de curto prazo e não para investimento ou outros fins.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Caixa e conta corrente	3.105	15.209	86.646	118.995
Fundo de investimento	-	-	7.348	6.675
	3.105	**15.209**	**93.994**	**125.670**

Os saldos mantidos em contas-correntes têm seus valores justos equivalentes aos saldos contábeis e são classificados como ativos financeiros a custo amortizado. O Fundo de Investimentos Itaú TOP RF Referenciado DI, administrado pelo Banco Itaú, é lastreado basicamente em títulos privados emitidos por instituições financeiras de primeira linha, todos vinculados a taxas pós-fixadas. A rentabilidade média ponderada no período findo em 31 de dezembro de 2020 equivale a 84,77% do CDI (95,5% do CDI em 31 de dezembro de 2019). Esses ativos são classificados como equivalentes de caixa porque possuem características de conversibilidade imediata.

6 Depósitos vinculados

Os depósitos vinculados são classificados como ativos financeiros mensurados a valor justo através do resultado.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
DVB Bank (i)	4.336	3.368	4.336	3.368
CDB Itaú (ii)	-	-	-	3.215
	4.336	**3.368**	**4.336**	**6.583**

(i) Depósito vinculado associado à prestação de garantia de desativação e/ou fundo de abandono do Campo Tubarão Azul.

(ii) CDB vinculado à garantia de contratos com fornecedores associados à Revitalização do Campo de Tubarão Martelo. A Companhia resgatou no segundo trimestre de 2020 o valor integral desse CDB.

7 Contas a receber

O saldo de R$ 3.594 em 31 de dezembro de 2020 está associado à comercialização do óleo do Campo de Tubarão Martelo. Em 31 de dezembro de 2019 não havia saldo a receber em aberto. O prazo médio de recebimento do saldo de contas a receber é inferior a 30 dias.

8 Estoques

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativo circulante				
Estoque de óleo	6.572	85.389	6.520	81.173
Ativo não circulante				
Materiais de exploração e produção (E&P) (i)	68.530	68.525	82.453	82.448
(-) Provisão para perda (ii)	(68.530)	(68.525)	(68.530)	(68.525)
		-	**13.923**	**13.923**
Total circulante e não circulante	**6.572**	**85.389**	**20.443**	**95.096**

(i) Composto basicamente por materiais necessários à execução de campanhas de perfuração da Companhia como, por exemplo, tubos e brocas. A Companhia atualmente não opera em nenhuma campanha de perfuração e nem tem perspectivas de operar qualquer outra campanha. Dessa forma foi constituída provisão para perda desses materiais.

(ii) A Companhia avalia periodicamente as oportunidades de alienação desses materiais e constituiu provisão para perda para manter o ativo ao valor esperado de realização.

Conciliação estoque (óleo e materiais E&P) e demonstrações dos fluxos de caixa	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	85.389	95.096
Saldo em 31 de dezembro de 2020	6.572	20.443
Variação	**78.817**	**74.653**
Parcela da depreciação/amortização no estoque de 31 de dezembro de 2019	(9.291)	(9.291)
Parcela da depreciação/amortização no estoque de 31 de dezembro de 2020	68	68
Provisão para perda no estoque de 31 de dezembro de 2019	68.525	68.525
Provisão para perda no estoque de 31 de dezembro de 2020	(68.530)	(68.530)
Variação dos estoques na DFC	**69.589**	**65.425**

9 Outros créditos e despesas antecipadas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Prêmio de seguros	848	2.109	848	2.109
Adiantamentos a fornecedores	635	4.838	655	4.858
Adiantamentos a colaboradores	82	286	100	300
Depósito Judicial	17.706	-	17.706	-
Outros	680	440	713	119
	19.951	**7.673**	**20.022**	**7.386**

10 Investimentos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Dommo International	89.099	44.005	-	-
Dommo R-11	2.359	3.763	-	-
Ajuste equivalência Dommo Netherlands (i)	-	-	51	4.216
	91.458	**47.768**	**51**	**4.216**

(i) Refere-se à parcela da receita do *lease* da Dommo Netherlands eliminada na consolidação contra o custo de produção (estoque) da Dommo Energia.

10.1 Movimentação do investimento

	Controladora	Consolidado
Saldo em 01 de janeiro de 2019	**17.045**	**1.677**
Contribuição de capital em participações societárias	5.415	-
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	993	-
Resultado de equivalência patrimonial	(121.081)	4.216
Reclassificação equivalência patrimonial OGPar (ii)	6.509	-
Estorno ajuste equivalência Dommo Netherlands período anterior	-	(1.677)
Reclassificação investimentos Dommo Austria (i)	138.887	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**47.768**	**4.216**
Contribuição de capital em participações societárias	12.306	-
Ajustes de conversão de moeda estrangeira	13.472	-
Resultado de equivalência patrimonial	(1.258.291)	51
Reclassificação equivalência patrimonial OGPar (ii)	21.173	-
Estorno ajuste equivalência Dommo Netherlands período anterior	-	(4.216)
Reclassificação investimentos Dommo Austria (i)	1.255.030	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**91.458**	**51**

(i) O saldo de R$ 1.255.030 refere-se à movimentação do patrimônio líquido da Dommo Austria, cujo detalhe está no quadro do item (b) dessa nota explicativa e na nota explicativa 14.

(ii) O saldo de R$ 21.173 refere-se à equivalência patrimonial da OGPar que foi reclassificada para "empréstimos e financiamentos" (ativo). Vide maiores detalhes no item (b) abaixo.

10.2 Informações sobre as participações societárias

	31/12/2020					
	No Brasil		No exterior			
	Dommo R-11	**OGPar**	**Dommo International**	**Dommo Áustria**	**Dommo Netherlands Holding**	**Dommo Netherlands**
Ativo circulante	7.636	51	19	83.464	46	24
Ativo realizável a longo prazo	14.390	8.845	20	15.420.793	6.558	268.413
Investimentos	-	-	-	-	257.571	-
Imobilizado	-	-	-	-	-	1.367
Total ativo	**22.026**	**8.896**	**39**	**15.504.257**	**264.175**	**269.804**
Passivo circulante	18	319	17	602	68.248	-
Passivo não circulante	19.649	103.571	3.401.779	18.994.511	15.331	12.233
Patrimônio líquido	2.359	(94.994)	(3.401.757)	(3.490.856)	180.596	257.571
Total passivo + patrimônio	**22.026**	**8.896**	**39**	**15.504.257**	**264.175**	**269.804**
Percentual de participação	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Lucro (prejuízo) do período	**(1.404)**	**21.173**	**(1.235.715)**	**(1.255.030)**	**21.839**	**37.765**

	31/12/2019					
	No Brasil		No exterior			
	Dommo R-11	**OGPar**	**Dommo International**	**Dommo Áustria**	**Dommo Netherlands Holding**	**Dommo Netherlands**
Ativo circulante	11.828	47	14	101.774	45	9
Ativo realizável a longo prazo	14.609	8.764	16	12.698.132	3.348	178.076
Investimentos	-	-	-	-	169.860	-
Imobilizado	-	-	-	-	-	1.060
Total ativo	**26.437**	**8.811**	**30**	**12.799.906**	**173.253**	**179.145**
Passivo circulante	2	308	4	261	48.286	-
Passivo não circulante	22.672	82.324	2.191.847	15.035.471	11.891	9.286
Patrimônio líquido (i)	3.763	(73.821)	(2.191.821)	(2.235.826)	113.076	169.859
Total passivo + patrimônio	**26.437**	**8.811**	**30**	**12.799.906**	**173.253**	**179.145**
Percentual de participação	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Lucro (prejuízo) do exercício	**(1.437)**	**(6.509)**	**(113.135)**	**(138.887)**	**28.418**	**32.473**

Movimentação do patrimônio líquido da Dommo Austria:

Saldo em 31 de dezembro de 2020	(3.490.856)
Saldo em 31 de dezembro de 2019	(2.235.826)
Movimentação demonstrada no item (a) dessa nota	**(1.255.030)**

(i) Refere-se à totalidade do saldo do patrimônio líquido e do lucro/(prejuízo) do período.

11 Imobilizado (consolidado)

	Móveis e utensílios	Máquinas e equipamentos	Equipamentos de informática	Benfeitorias em imóveis de terceiros	Veículos	Imobilizado de exploração e produção	Total
Custo							
Em 01 de janeiro de 2019	**4.872**	**889**	**10.965**	**1.826**	**404**	**254.059**	**273.015**
Adições	-	-	552	-	-	86.754	**87.306**
Adições - provisão para compensação ambiental	-	-	-	-	-	3.740	**3.740**
Ajuste *impairment*	-	-	-	-	-	(105.398)	**(105.398)**
Alienações	(1)	-	-	-	-	-	**(1)**
Ajustes acumulados de conversão Cias *Offshore* (b)	-	-	-	-	-	41	**41**
Em 31 de dezembro de 2019	**4.871**	**889**	**11.517**	**1.826**	**404**	**239.196**	**258.703**
Adições	-	-	-	-	-	91.763	**91.763**
Adições - provisão para compensação ambiental	-	-	-	-	-	4.422	**4.422**
Alienações (c)	-	-	-	-	-	(1.732.596)	**(1.732.596)**
Reversão / realização *impairment*	-	-	-	-	-	1.512.683	**1.512.683**
Ajustes acumulados de conversão Cias *Offshore* (b)	-	-	-	-	-	306	**306**
Em 31 de dezembro de 2020	**4.871**	**889**	**11.517**	**1.826**	**404**	**115.774**	**135.281**
Depreciação Acumulada							
Em 01 de janeiro de 2019	**(4.243)**	**(712)**	**(10.782)**	**(293)**	**(387)**	**(12.575)**	**(28.992)**
Depreciação e depletação no exercício	(409)	(72)	(18)	(208)	-	(67.881)	**(68.588)**
Baixa depreciação *impairment*	-	-	-	-	-	17.628	**17.628**
Em 31 de dezembro de 2019	**(4.652)**	**(784)**	**(10.800)**	**(501)**	**(387)**	**(62.828)**	**(79.952)**
Depreciação e depletação no exercício	(360)	(64)	(18)	(208)	-	(42.243)	**(42.893)**
Baixa depreciação *impairment*	-	-	-	-	-	22.729	**22.729**
Em 31 de dezembro de 2020	**(5.012)**	**(848)**	**(10.818)**	**(709)**	**(387)**	**(82.342)**	**(100.116)**
Taxas de depreciação e depletação	10	10	20	10	20	(a)	
Valor residual líquido							
Em 31 de dezembro de 2020	**(141)**	**41**	**699**	**1.117**	**17**	**33.432**	**35.165**
Em 31 de dezembro de 2019	**219**	**105**	**717**	**1.325**	**17**	**176.368**	**178.751**

(a) A depreciação e a depleção do imobilizado de exploração & produção ocorre a partir da declaração de comercialidade e do início da produção, com base no método das unidades produzidas ("DUP").
(b) Referem-se aos ajustes de conversão do câmbio sobre os saldos ativos da controlada internacionais Dommo Netherlands.
(c) Baixa 80% ativo transação TBMT.

Avaliação de indicativos de *impairment*
A Companhia faz uma análise trimestral do status dos poços exploratórios. Caso sejam apontados como secos ou subcomerciais a Companhia realiza a baixa contábil para resultado. Segundo o pronunciamento técnico CPC-01, a entidade deve avaliar no mínimo anualmente, se existem indicações de uma possível desvalorização no valor do ativo (imobilizado e intangível). Se houver alguma evidência, deve-se calcular o seu valor recuperável, este que é determinado pela maior importância monetária entre o valor líquido de venda e seu valor em uso.

a. **Campo de Tubarão Martelo:**

Em 26 de junho de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, como parte da Revitalização do TBMT o poço TBMT-2HP reiniciou a operação, com volume aproximado de 1,8 mil barris de óleo por dia.

Em 3 de agosto de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, a ANP aprovou a Transação TBMT, com efeitos retroativos à 3 de fevereiro de 2020, tendo a Companhia:

(i) deixado de ser operadora e passado a ter participação de 20% na concessão do TBMT que teve sua vida útil estendida para 10 anos, com custo operacional de US$ 840.000,00;
(ii) transferido 100% da obrigação de abandono do Campo de Tubarão Martelo para a PetroRio cujo montante era de R$ 291.539 em 31 de dezembro de 2019 (vide nota explicativa 16) e
(iii) se isentado de desembolsos de caixa relacionados a futuros investimentos no TBMT.

Em 18 de agosto de 2020, conforme Fato Relevante divulgado aos acionistas e mercado em geral, a Revitalização do TBMT foi concluída com a entrada em operação do poço 7-TBMT-4HP, elevando a produção do campo para cerca de 10 mil barris de óleo por dia.

Esse novo cenário foi o fato determinante para a revisão da impairment em 2020, cuja projeção de fluxo de caixa considera as seguintes premissas-chave:

- Abordagem: Projetaram-se fluxos de caixa desalavancados, expressos em termos reais e apresentados em dólar norte-americano convertido a taxa de fechamento do quarto trimestre de 2020 ("4T20").
- Prazo: A projeção inicia-se em janeiro de 2021 e se estende até 2030 considerando as reservas provadas (1P) e prováveis (2P).
- Preço de venda: A referência utilizada é o preço médio do *brent* obtido nas publicações do U*.S. Energy Information Administration*.
- Intervenção nos poços: A conclusão da Revitalização consiste do quinto poço, 4HP, bem como das atividades de *workover* nos quatro poços produtores, conhecidos como 2HP, 6HP, 8H e 44HP.
- Taxa de desconto: A Companhia aplica a abordagem do Custo Médio Ponderado de Capital (CPMC) em termos reais e a taxa de desconto utilizada foi de 5,06% pós *tax* (7,83% pré *tax*).

- Valor residual: Não foi calculado um valor residual no último período, uma vez que a projeção foi estruturada com base na vida útil econômica dos ativos.

Destaca-se que, apesar da Administração utilizar as melhores expectativas, tais projeções estão sujeitas a incertezas diversas como custos e despesas estimados, preço do petróleo previsto, taxa de câmbio, eficiência dos equipamentos e equipe de produção, legislações emitidas por autoridades como ANP e IBAMA, legislação tributária, e aspectos geológicos como volume e comportamento dos reservatórios.

b. Campos de Atlanta e Oliva

Esse ativo permanece em disputa arbitral conforme descrito na nota explicativa 1.2 e, atendendo especificamente a legislação contábil representada pelo CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos e pelo CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a Companhia revisou a *impairment* calculada e registrada em 31 de dezembro de 2018 e complementou valor, cujo novo saldo em 31 de dezembro de 2018 é de R$ 1.084.369 (R$ 651.119 em 31 de dezembro de 2017).

Em 20 de julho de 2020, a companhia foi notificada da sentença proferida na fase 3, do procedimento arbitral, que, dentre outras questões, reconheceu como válida a Notificação enviada pela Barra à Dommo Energia à época em que foi feita, tendo determinado que a Dommo Energia reembolse determinados custos às partes, possibilitando, ainda, a compensação de R$ 1,6 milhões de cobranças indevidas da Operadora. A referida decisão ainda está pendente da análise de pedidos de esclarecimentos das partes, bem como de sua homologação pelo STJ.

Cumpre esclarecer, que a Companhia ainda possui outros procedimentos arbitrais em jurisdições diversas relacionadas ao bloco BS-4 envolvendo os parceiros Barra, Enauta e a ANP.

Movimentação da *impairment* do BS-4

Saldo da *impairment* em 31 de dezembro de 2017	**651.119**
Complemento da *impairment* do intangível em 2020	239.422
Complemento da *impairment* do imobilizado em 2020	193.828
Saldo da *impairment* em 31 de dezembro de 2020	**1.084.369**

Depreciação
O imobilizado de exploração e produção é depreciado a partir da declaração de comercialidade e início da produção, pelo método de unidades produzidas.

	Conciliação da depreciação e amortização - DFC	
	Controladora	**Consolidado**
Depreciação	20.164	42.893
Depreciação no estoque em 31/12/2019 conforme Nota Explicativa 8	9.291	9.291
Depreciação no estoque em 31/12/2020 conforme Nota Explicativa 8	(68)	(68)
Depreciação e amortização na DFC	**29.387**	**52.116**

12 Intangível (controladora e consolidado)

O intangível da Companhia corresponde a: (a) intangível de E&P, representado por bônus de assinatura pagos para se obter concessões de exploração, desenvolvimento e produção dos blocos e por valores pagos em aquisições de participações de terceiros (*farm ins*); (b) outros intangíveis representados, sobretudo, por *softwares*.

	Sistemas e programas de informática	Intangível de E&P	Total
Custo			
Em 01 de janeiro de 2019	**40.568**	**7.023**	**47.591**
Em 31 de dezembro de 2019	**40.568**	**7.023**	**47.591**
Alienação	-	(251.287)	(251.287)
Reversão / realização *impairment*	-	251.287	251.287
Em 31 de dezembro de 2020	**40.568**	**7.023**	**47.591**
Amortização acumulada			
Em 01 de janeiro de 2019	**(40.558)**	**(7.023)**	**(47.581)**
Em 31 de dezembro de 2019	**(40.558)**	**(7.023)**	**(47.581)**
Em 31 de dezembro de 2020	**(40.558)**	**(7.023)**	**(47.581)**
Taxas de amortização (% a.a.)	20		
Valor residual líquido			
Em 31 de dezembro de 2020	10	-	10
Em 31 de dezembro de 2019	10	-	10

Amortização

A amortização do intangível de E&P ocorre a partir da declaração de comercialidade e do início da produção, com base no método das unidades produzidas (“DUP”). Em 31 de dezembro de 2020 e em 31 de dezembro de 2019 o único campo com comercialidade declarada e com produção iniciada era o Campo de Tubarão Martelo.

13 Imposto de renda, contribuição social, participações governamentais e outros impostos e contribuições

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Ativo não circulante				
Imposto de renda, contribuição social e outros impostos a recuperar				
IRRF sobre aplicações financeiras	82	82	184	169
IRPJ saldo negativo	4.825	4.742	13.101	13.203
CSLL saldo negativo	1.718	1.623	1.718	1.623
PIS a compensar	15.249	13.476	15.249	13.476
COFINS a compensar	64.791	65.260	64.791	65.260
ICMS a recuperar	390	390	390	390
Outros a recuperar	1.033	1.032	11.936	3.533
	88.088	**86.605**	**107.369**	**97.654**
Passivo circulante				
Impostos e contribuições e participações governamentais a recolher				
IRRF	37.835	30.849	37.809	30.849
Retenção de contribuições sociais	-	196	2	197
COFINS a recolher	-	-	9	5
PIS a recolher	-	-	1	-
Royalties a pagar	1.171	4.264	1.171	4.264
Outros	6.454	6.390	6.457	6.391
	45.460	**41.699**	**45.449**	**41.706**
Passivo não circulante				
PIS e COFINS diferidos				
PIS diferido (i)	42.984	22.784	42.984	22.784
COFINS diferida (i)	264.518	140.210	264.518	140.210
	307.502	**162.994**	**307.502**	**162.994**

(i) No dia 01 de Abril de 2015 foi publicado o Decreto n° 8.426 restabelecendo, a partir de 01 de Julho de 2015, a alíquota do PIS e da COFINS incidentes sobre receitas financeiras auferidas pelas pessoas jurídicas sujeitas ao regime de apuração não cumulativo. As alíquotas foram restabelecidas em 0,65% para o PIS e 4% para a COFINS, exceto para os casos previstos no próprio decreto, onde a alíquota se manteve a 0%. Tendo em vista que a Companhia tributa o resultado decorrente das variações monetárias em função da taxa de câmbio pelo regime de caixa, registrou provisão de PIS e COFINS diferidos sobre estas receitas de variações monetárias não realizadas.

A conciliação da despesa de imposto de renda e contribuição social é demonstrada como segue:

	Consolidado 31/12/2020		Consolidado 31/12/2019	
	IRPJ	**CSLL**	**IRPJ**	**CSLL**
Prejuízo do período antes do IRPJ e CSLL	**(328.572)**	**(328.572)**	**(126.516)**	**(126.516)**
Adições/exclusões de natureza permanentes:				
Outras Adições Indedutíveis	162.929	162.929	63.921	62.480
Ajustes IRFS 16 (nota 32)	38.620	38.620	(28.560)	(28.560)
Exclusão da reversão da *impairment* de Tubarão Martelo decorrente da venda de 80% da concessão	(1.767.145)	(1.767.145)	-	-
Resultado das empresas no exterior	82.065	82.065	113.135	113.135
Base de cálculo para IRPJ e CSLL	**(1.812.103)**	**(1.812.103)**	**21.980**	**20.539**
Alíquotas (%)	**15% + Adicional 10%**	**9%**	**15% + Adicional 10%**	**9%**
IRPJ e CSLL corrente e diferido	**-**	**-**	**(5.495)**	**(1.849)**
IRPJ e CSLL corrente e diferido	-	-	(5.495)	(1.849)
(+) Provisão para não realização de IRPJ e CSLL diferido	-	-	5.495	1.849
Composição do IRPJ e CSLL				
IRPJ e CSLL – corrente	-	-	-	-
IRPJ e CSLL – diferido	-	-	-	-
Total do IRPJ e CSLL contabilizado	**-**	**-**	**-**	**-**
Alíquota efetiva	**-**	**-**	**-**	**-**

Impostos diferidos e *Business Plan*

Adicionalmente, a Companhia e suas subsidiárias possuem estoque de prejuízos fiscais não reconhecidos contabilmente no montante de R$ 7,9 bilhões.

14 Partes relacionadas

	Controladora									
	Créditos com partes relacionadas		Empréstimos com partes relacionadas - Ativo		Contas a pagar para partes relacionadas				Empréstimos com partes relacionadas-Passivo	
	(não circulante)		(não circulante)		(circulante)		(não circulante)		(não circulante)	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
OGPar (i)	5.237	5.237	3.340	3.266	-	-	-	-	-	-
Dommo Austria (ii)	549.190	425.966	18.445.321	14.609.504	-	-	(622.440)	(482.781)	(18.279.612)	(14.446.241)
Dommo Netherlands (iii)	-	-	6.642	5.000	(247.190)	(165.996)	-	-	-	-
Dommo Netherlands Holding	-	-	-	-	-	-	(67)	(52)	-	-
Dommo International	-	-	87.695	66.265	-	-	-	-	-	-
OSX 3 Leasing B.V. (iv)	-	-	-	-	-	(25.540)	-	-	-	-
Dommo R-11	342	342	19.306	22.328	-	-	(46)	(46)	-	-
	554.769	**431.545**	**18.562.304**	**14.706.363**	**(247.190)**	**(191.536)**	**(622.553)**	**(482.879)**	**(18.279.612)**	**(14.446.241)**

	Consolidado									
	Créditos com partes relacionadas		Empréstimos com partes relacionadas - Ativo		Contas a pagar para partes relacionadas				Empréstimos com partes relacionadas - Passivo	
	(não circulante)		(não circulante)		(circulante)		(não circulante)		(não circulante)	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
OSX 3 Leasing B.V. (iv)	-	-	-	-	-	(25.540)	-	-	-	-
	-	**-**	-	-	**-**	**(25.540)**	**-**	**-**	**-**	**-**

Abaixo maiores informações sobre a rubrica "Empréstimos e Financiamentos passivos com partes relacionadas":

						Controladora			
						31/12/2020			31/12/2019
Empréstimos e financiamentos	**Moeda**	**Pagamento de juros**	**Amortização do principal**	**Taxa de juros**	**Contraparte**	**Principal**	**Juros**	**Total**	**Total**
Pré-pagamento de exportação (PPE)	US$	Semestral	30/07/2034	9% a.a.	Dommo Austria	11.877.037	522.206	12.399.243	9.874.484
Debêntures 12.431 de Infra-estrutura	R$	Semestral	30/07/2034	10,5% a.a.	Dommo Austria	2.025.000	125.701	2.150.701	2.150.701
Mútuo	US$	ao final do contrato	30/07/2034	Libor 6M + 2,5%	Dommo Austria	237.920	892	238.812	185.229
Investimento na Dommo Austria (*)	n/a	n/a	n/a	n/a	Dommo Austria	3.490.856	-	3.490.856	2.235.827
						17.630.813	**648.799**	**18.279.612**	**14.446.241**
					Circulante	-	-	-	-
					Não circulante	**17.630.813**	**648.799**	**18.279.612**	**14.446.241**

(*) Investimento na Dommo Austria que possui patrimônio líquido negativo classificado como empréstimos e financiamentos com partes relacionadas atendendo ao disposto no CPC 39 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, ao que se refere sobre a equalização dos valores a receber e a pagar.

Movimento do passivo "Empréstimos e Financiamentos passivos com partes relacionadas"

	Controladora
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**14.446.241**
(+) Novas captações	24.000
(+) Juros incorridos	15.000
(-) Amortização do principal	(345.588)
(-) Pagamento de juros	(15.000)
(+) Variação cambial	2.899.929
(+) Ajuste Dommo Austria	1.255.030
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**18.279.612**

(i) Refere-se basicamente a mútuo entre empresas ligadas.

(ii) Empréstimos com partes relacionadas**:** No ativo refere-se aos créditos contra a Dommo Austria, em contrapartida da assunção da dívida referente aos *Senior Unsecured Notes*, que era garantida pela Dommo Energia, conforme previsto no plano de Recuperação Judicial. No passivo refere-se ao pré-pagamento de exportações, a debênture não conversível e ao mútuo a pagar à Dommo Austria.

(iii) Refere-se substancialmente ao valor a pagar referente ao contrato de arrendamento de equipamentos subaquáticos celebrado entre a Companhia e a investida Dommo Netherlands e adiantamento para compra de equipamentos feito pela Companhia para Dommo Netherlands.

(iv) Valores relacionados ao arrendamento da FPSO OSX 3.

Outras informações sobre a rubrica empréstimos e financiamentos com partes relacionadas (passivos)

US$ 2,6 bilhões *Senior Unsecured Notes* e US$ 2,6 bilhões PPE

Em 3 de junho de 2011, a OGPar realizou a emissão no mercado internacional de US$ 2.600.000 (equivalentes a R$ 4.000.000) na modalidade *Senior Unsecured Notes* ou Títulos de Dívida no Exterior ("Bonds 2018*"*). O principal vencia em 2018, enquanto os juros, cuja taxa era de 8,5% ao ano, eram devidos semestralmente nos meses de junho e dezembro. Os recursos foram destinados prioritariamente ao financiamento do desenvolvimento da produção nas Bacias de Campos e Parnaíba. Os custos para captação de US$ 46.072 (equivalente a R$ 74.310) foram contabilizados no passivo, reduzindo o valor captado. Esse montante foi apropriado para resultado ao longo da vigência do empréstimo pelo método da taxa efetiva. Em outubro de 2011 foi celebrado um aditivo ao instrumento de emissão dos Bonds 2018 no montante de US$ 2.600.000, mediante o qual foi efetuada a substituição da OGPar por sua controlada a época Dommo Austria como emitente e principal devedora de tais títulos de dívida. Em contrapartida a esta operação, a OGPar e sua controlada a época Dommo Austria celebraram um contrato pelo qual foram cedidos pela OGPar à Dommo Austria os recursos captados com a emissão dos supracitados títulos de dívida (acrescentada a receita de juros gerada pela aplicação dos recursos captados até a data da cessão, bem como descontados os custos de emissão). Ainda em outubro de 2011 foi celebrado um contrato de pagamento antecipado de exportações ("PPE"), pelo qual a Dommo Austria concedeu à Dommo Energia um pagamento antecipado no montante de US$ 2.600.000, com o propósito de financiar o desenvolvimento e produção do petróleo a ser exportado pela Dommo Energia à Dommo Austria. Em contrapartida ao pagamento antecipado, a Dommo Energia se comprometeu a exportar à Dommo Austria, até 27 de maio de 2018, através de um ou mais embarques, o número de barris de petróleo necessário para quitar o pagamento antecipado. O valor antecipado e ainda não quitado através de exportações de petróleo estava sujeito a juros de 9,0% a.a., com pagamentos semestrais.

Com a aprovação do plano de recuperação judicial em 3 de junho de 2014 a Dommo Energia, atuando como garantidora das dívidas, reconheceu o Bonds 2018 como passivo e em contrapartida registrou um ativo contra a Dommo Austria. A Dommo Austria por sua vez deixou de reconhecer a dívida com os *bondholders* e reconheceu outra no mesmo valor contra a garantidora Dommo Energia. Em 31 de dezembro de 2014, após o cumprimento de todas as condições precedentes previstas no Plano de Recuperação Judicial para conversão da dívida em instrumentos de patrimônio, a Dommo Energia registrou a extinção desse *Notes*. O plano de recuperação judicial postergou o vencimento do PPE e do crédito da Dommo Energia com a Dommo Austria pela sub-rogação dos bonds para 30 de julho de 2034. O plano prevê, ainda, que os juros do PPE entre a Dommo Energia e a Dommo Austria sejam congelados na data do pedido de recuperação judicial. A variação cambial continua a ocorrer.

US$ 1,1 bilhão _Senior Unsecured Notes_ e R$ 2,0 bilhões Debêntures Lei 12.431/11 de Infra-estrutura

Em 30 de março de 2012, a Dommo Austria realizou a emissão no mercado internacional de US$ 1.100.000 (equivalente a R$ 1.900.000) na modalidade *Senior Unsecured Note* ou Títulos de Dívida no Exterior ("Bonds 2022"). O principal vencia em abril de 2022, enquanto os juros, cuja taxa era de 8,375% ao ano, eram devidos semestralmente nos meses de abril e outubro. Os custos para captação de US$ 17.800 (equivalentes a R$ 39.000) foram contabilizados no passivo, reduzindo o valor captado. Esse montante foi apropriado para resultado ao longo da vigência do empréstimo pelo método da taxa efetiva. Em 28 de setembro de 2012 a Dommo Energia emitiu no mercado de valores mobiliários brasileiro, no âmbito da Instrução CVM 476, R$ 2.000.000 em debêntures simples, quirografárias e não conversíveis em ações. A compensação da operação ocorreu em outubro de 2012. As debêntures são valores mobiliários enquadrados no âmbito da Lei 12.431/11 e os recursos levantados em decorrência da emissão foram integralmente utilizados para reembolsar gastos capitalizáveis incorridos pela emissora, durante a realização de sua campanha exploratória na Bacia de Campos, conforme expressamente previsto no Artigo 1º, § 1º, VI da referida Lei. As debêntures previam juros remuneratórios semestrais, em taxa anual de 10,5% ao ano. O principal vencia em março de 2022. Na data da emissão das debêntures, os referidos títulos foram subscritos em sua integralidade pela Dommo Austria GmbH.

Com a aprovação do Plano em 3 de junho de 2014 a Dommo Energia, atuando como garantidora das dívidas, reconheceu o Bonds 2022 como passivo e em contrapartida registrou um ativo contra a Dommo Austria. A Dommo Austria por sua vez deixou de reconhecer a dívida com os *bondholders* e reconheceu outra no mesmo valor contra a garantidora Dommo Energia. Em 31 de dezembro de 2014, após o cumprimento de todas as condições precedentes previstas no Plano de Recuperação Judicial para conversão da dívida em instrumentos de patrimônio, a Dommo Energia registrou a extinção desse *Notes*. O Plano postergou o vencimento das Debêntures e do crédito da Dommo Energia com a Dommo Austria pela sub-rogação dos Bonds 2022 para 30 de julho de 2034.

O Plano prevê, ainda, que os juros das debêntures Lei 12.431/11 entre a Dommo Energia e a Dommo Austria sejam congelados na data do pedido de recuperação judicial. A variação cambial continua a ocorrer.

Mútuos

O caixa das empresas controladas pela Dommo Energia é gerido de forma integrada de modo que sobras de caixa em uma Companhia podem ser transferidas para as demais através de contratos de mútuos entre as partes.

Em 31 de dezembro de 2020 a Dommo Energia possuía um contas a receber da OGPar decorrente de mútuos nos montantes de R$ 5.237 e R$ 98.334, no curto e longo prazo, respectivamente, (R$ 5.237 e R$ 77.087 em 31 de dezembro de 2019). O mútuo de longo prazo está divulgado no montante de R$ 3.340 (R$ 3.266 em 31 de dezembro de 2019), pois está líquido do passivo a descoberto da OGPar no valor de R$ 94.994 em 31 de dezembro de 2020 (R$ 73.821 em 31 de dezembro de 2019).

Em 27 de fevereiro de 2019, o Conselho de Administração autorizou, considerando o término do processo de alienação das ações DMMO3 detidas pela OGPar, a Dommo Energia capitalizar o saldo remanescente de mútuos entre as empresas ("Saldo Final").

15 Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Fornecedores nacionais	55.305	25.460	55.468	25.612
Fornecedores estrangeiros	87.844	8.842	94.529	9.150
Provisões E&P (i)	188	5.935	188	5.935
	143.337	**40.237**	**150.185**	**40.697**

(i) Provisões de E&P contemplam basicamente os custos ainda não faturados incorridos/estimados com serviços de instalação *subsea* e produção de óleo e gás. As provisões de produção são baseadas nas taxas diárias contratuais.

16 Provisões diversas

	Controladora e Consolidado			
	Circulante		Não Circulante	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisão ganho mínimo garantido (a)	844	646	-	-
Provisão para obrigação de abandono (b)				
Tubarão Azul	-	-	71.581	57.634
Tubarão Martelo	-	-	-	291.539
Provisões para contingências regulatórias (c)	-	-	167.996	137.279
Provisões para compensações ambientais (d)				
Campo de Tubarão Azul	-	-	12.849	12.505
Campo de Tubarão Martelo	-	-	46.550	45.303
Bacia de Campos	-	-	2.307	2.245
Bacia de Santos	-	-	12.340	9.571
Provisão para compromissos regulatórios assumidos (Nota 27)	-	-	53.743	53.743
Provisões trabalhistas	-	-	6.817	5.711
	844	**646**	**374.183**	**615.530**

a) Provisão para ganho mínimo garantido - opções de ações: Provisão referente ao ganho mínimo garantido associado aos contratos antigos de opções de ações, já encerrados. Ao longo do terceiro trimestre de 2014 a Companhia renegociou com os beneficiários do ganho mínimo os termos do Acordo. Para aqueles beneficiários que aceitaram a proposta, a Companhia se comprometeu a pagar, no mês do acordo, 10% do valor total provisionado e mais 40% em 8 parcelas iguais mensais e consecutivas nos meses imediatamente subsequentes. Aqueles que aceitaram o Acordo concordaram que os 50% remanescentes, não seriam mais devidos pela Companhia.

b) Provisão para obrigação de abandono futuro de campos de exploração e produção: A partir da declaração de comercialidade de seus campos e início das atividades de desenvolvimento, a Companhia, passa a constituir provisão para atender à obrigação de abandono das áreas (*Asset Retirement Obligation - ARO*) ao final do período de concessão. Tal provisão reflete a estimativa dos gastos a serem incorridos, sobretudo, com: (i) tamponamento dos poços; e (ii) remoção das linhas e dos equipamentos de produção. A Companhia concluiu a fase de abandono de Tubarão Azul relacionada ao tamponamento dos poços e a provisão remanescente é para a retirada de equipamentos submarinos ainda em fase de discussão com a ANP. Conforme previsão da transação TBMT com a Petro Rio a Companhia estornou integralmente a provisão para abando do Campo de Tubarão Martelo.

c) As provisões para contingências regulatórias referem-se à estimativas de multas relacionadas à regulamentações da ANP ou à cujo fato gerador já é conhecido. A Companhia não possui expectativa de nenhum desembolso financeiro relevante para os próximos 12 meses referente a estas contingências.

d) Provisões para compensações ambientais relacionadas com a licenças ambientais. A Companhia se compromete junto ao IBAMA a efetuar certas compensações ambientais, com repasse de recursos a unidades de conservação.

17 Outras contas a pagar

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Consórcio BS-4 (i)	1.2	47.648	47.648	47.648	47.648
Atlanta Field B.V.	11	-	-	62.235	48.271
Cash calls a pagar - PRio		13.997	-	13.997	-
Honorários de êxito e outras provisões		24.072	28.585	24.948	28.709
		85.717	**76.233**	**148.828**	**124.628**

(i) Em consonância com a decisão da primeira fase do processo arbitral do Bloco BS-4 a Companhia estornou no 3T18 os *cash calls* e os *billings* recebidos e registrados a partir de outubro de 2017. Para maiores detalhes sobre o assunto vide nota explicativa 1.2.

18 Contingências

A Dommo Energia observa as orientações do CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes sobre o registro de provisões em montante suficiente para cobrir as perdas consideradas prováveis e para as quais uma estimativa confiável possa ser realizada, bem como sobre divulgação de passivos contingentes.

Na preparação das demonstrações contábeis para o período de três e nove meses findo em 31 de dezembro de 2020 e para as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, a Companhia e suas controladas consideraram todas as informações disponíveis relativas aos processos em que é parte envolvida para realizar as estimativas dos valores das obrigações e a probabilidade de saída de recursos. Os valores cujas perdas são consideradas prováveis estão provisionados e divulgados como “Provisões para contingências regulatórias” e “Provisões trabalhistas” na nota explicativa 16.

Os casos em litígios cuja expectativa de perda é considerada possível, baseado no julgamento da Administração da Companhia e de suas controladas e nas opiniões dos advogados externos, não foram provisionados e são divulgados nessa nota explicativa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Os passivos contingentes não provisionados, acrescidos de juros e atualização monetária, estimados para tais litígios em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019, são apresentados na tabela a seguir:

	Controladora e Consolidado	
Natureza	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Tributária	2.189.693	1.984.103
Trabalhista	4.767	3.506
Cível	18.362	9.913
	2.212.822	**1.997.522**

Os quadros a seguir detalham as principais causas de natureza fiscal, cível, ambiental e trabalhista, cujas expectativas de perdas estão classificadas como possível.

Descrição dos processos de natureza tributária/fiscal	Controladora e Consolidado 31/12/2020	31/12/2019
Autor: Receita Federal do Brasil (“RFB”) **Natureza do litígio:** Incidência de Imposto de Renda Retido na Fonte (“IRRF”) e Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE sobre as remessas de recursos ao exterior no período de 2009 para pagamentos de contratos afretamentos de embarcações com empresas estrangeiras. **Situação atual:** A discussão jurídica relacionada à incidência de IRRF trata da legalidade de ato normativo da RFB que garante alíquota zero para as referidas remessas. A Companhia ratifica a classificação da perda como possível em virtude de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia nos Tribunais Superiores e buscará assegurar a defesa de seus direitos. Os processos envolvendo CIDE encontram-se em fase administrativa e em 28 de novembro de 2018 a Dommo Energia obteve decisão favorável no CARF. Essas discussões são classificadas como possível em função de haver previsão legal em linha com o entendimento da Companhia.	114.817	113.689
Autor: RFB **Natureza do litígio:** Cobrança de IRRF sobre remessas ao exterior pelo pagamento de juros decorrentes de Contrato de Pré-Pagamento de Exportação (“PPE”) – vide detalhes dessa operação na nota explicativa 14 – em função da suposta descaracterização dessa transação como Operação de PPE e o não enquadramento da mesma, no ato normativo da RFB que regulamenta a alíquota zero de IRRF para remessa de juros ao exterior. **Situação atual:** A Companhia recebeu o auto de infração em 13 de dezembro de 2017, apresentou impugnação em 18 de janeiro de 2018 e ainda aguarda julgamento.	697.104	689.296
Autor: RFB **Natureza do litígio:** Não reconhecimento da dedutibilidade, na apuração do IRPJ e da CSSL, de despesas de juros decorrentes de Contrato de PPE – vide detalhes dessa operação na nota explicativa 14 – em função da suposta descaracterização dessa transação como Operação de PPE. O efeito em caso de perda seria somente uma redução da base de prejuízo fiscal. **Situação atual:** A Companhia recebeu o auto de infração em 13 de dezembro de 2017, apresentou impugnação em 18 de janeiro de 2018 e ainda aguarda julgamento.	694.008	593.677
Autor: RFB **Natureza do litígio:** Litígio referente ao não reconhecimento, pela RFB, dos créditos de PIS e de COFINS apurados pela Companhia sobre os gastos exploratórios e de produção. **Situação atual:** A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas, permanecendo como perda possível face ao fato de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia.	588.911	519.841
Autor: RFB **Natureza do litígio:** Auto de infração exigindo o recolhimento de IRRF supostamente devido sobre os pagamentos a fornecedores estrangeiros. **Situação atual:** A questão envolve processos em fase administrativa e judicial diversas, permanecendo como perda possível face ao fato de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia.	65.201	64.463
Autor: RFB **Natureza do litígio:** Diversos **Situação atual:** Diversos	29.652	3.137
	2.189.693	**1.984.103**

Descrição dos processos de natureza trabalhista	Controladora e Consolidado 31/12/2020	31/12/2019
Autor: Diversos **Natureza do litígio:** Questionamentos de horas extras, adicional noturno, danos morais, e outros. **Situação atual:** A questão envolve processos em fases judiciais diversas, permanecendo como perda possível face ao fato de haver manifestações favoráveis ao entendimento da Companhia.	**4.767**	**3.506**

Descrição dos processos cíveis	Controladora e Consolidado 31/12/2020	31/12/2019
Autor: IBM Brasil - Indústria Máquinas e Serviços Limitada (“IBM”) **Natureza do litígio:** Cobrança **Situação atual:** Em 29 de outubro de 2013 a Companhia rescindiu o contrato de prestação de serviços pactuado com a IBM. O fornecedor alegou que a rescisão não foi válida e que continuou prestando serviços, sem por eles receber, mesmo após a distribuição do pedido de recuperação judicial em 30 de outubro de 2013. Ainda segundo a IBM, tais valores não estariam submetidos à Recuperação Judicial. A Companhia, dentre outros argumentos, defende que eventual prestação de serviço foi residual e coligada à desmobilização do contrato, razão pela qual qualquer montante eventualmente devido estaria circunscrito à Recuperação Judicial.	7.220	7.220
Autor: Vociem Consultoria Empresarial E Contábil LTDA **Natureza do litígio:** Cobrança **Situação atual:** A demanda tem por objeto a cobrança de valor a que o autor alega ter direito, a título de honorários de êxito, na forma do Contrato de Prestação de Serviços firmado, em 26 de janeiro de 2017, entre as partes, por serviços que teriam sido prestados em favor da segunda ré, OSX Brasil S.A., atualmente em recuperação judicial. A alegação autoral é que teria direito a 25% (vinte e cinco por cento) dos créditos fiscais apurados em favor da segunda ré, que totalizariam o valor atualizado de R$ 9.424.517,73 (nove milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil, quinhentos e dezessete reais e setenta e três centavos), ou seja, o autor pretende cobrar das rés, em conjunto, o valor de R$ 2.356.129,43 (dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).	**-**	2.693
Autor: Paulo Cezar Pinheiro Carneiro Advogados Associados **Natureza do litígio:** Cobrança **Situação atual:** (a) Ação de execução de título executivo extrajudicial objetivando a cobrança de honorários advocatícios ad exitum, no valor de R$2.819.554,33. Ainda, na petição inicial há pedido de tutela de urgência, objetivando (i) o arresto de bens da Executada; e (ii) o envio de ofício à ANP, para que se abstenha de autorizar ou homologar a cessão ou transferência dos direitos da Executada sobre o Campo Tubarão Martelo para a PetroRio, sem prévia autorização do juízo executivo; (b) Ação de execução de título executivo extrajudicial objetivando a cobrança de honorários advocatícios ad exitum, no valor de R$6.648.852,91.	11.142	-
	18.362	**9.913**

19 Patrimônio líquido (passivo a descoberto)

a. Capital social

A tabela a seguir demonstra as movimentações no capital social da Companhia entre 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2020.

Capital social em 31 de dezembro de 2018	**10.250.677**
(+) Aumento de capital	7
(+) Aumento de capital (i)	1.884.317
(-) Redução de capital (ii)	(11.722.602)
Capital social em 31 de dezembro de 2019	**412.399**
(+) Aumento de capital (iii)	43.216
Capital social em 31 de dezembro de 2020	**455.615**

(i) Aumento de capital com incorporação de saldos de reserva capital.

(ii) Redução de capital - Em 14 de janeiro de 2019 foi aprovada em AGE a redução do capital social da Companhia mediante a absorção dos seus prejuízos acumulados, nos termos do artigo 173 da Lei nº 6.404/76.

(iii) Aumento de capital com extinção de passivos financeiros sem impacto no caixa da Companhia. Para maiores informações vide Aviso aos Acionistas do dia 9 de dezembro de 2020.

O capital social 31 de dezembro de 2020 é representado por 307.948.654 ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal.

b. Dividendos

O estatuto social determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 0,001% do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da Lei 6.404/1976 (redação alterada pela Lei 10.303/2001). A Companhia poderá, a critério da Administração, pagar juros sobre o capital próprio, cujo valor líquido será imputado ao dividendo mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 9º da Lei 9.249/1995.

c. Ajuste acumulado de conversão

Devido à conversão de moeda relativa aos investimentos em controladas estrangeiras foram apurados ajustes acumulados de conversão registrados na conta de resultados abrangentes.

d. Reservas de capital

O saldo negativo da reserva de capital no montante de R$ 159.192 é decorrente do deságio apurado na incorporação por ações da OGPar.

20 Receita líquida de vendas

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Óleo				
Receita bruta de vendas	321.587	417.801	333.225	438.118
(-) Impostos sobre as vendas	-	-	-	-
Receita líquida de vendas	**321.587**	**417.801**	**333.225**	**438.118**
Volume comercializado em kbbls (mil barris) (i)			*1.829,9*	*1.892,2*

Em decorrência da desvalorização do barril de petróleo tipo Brent causada principalmente pela diminuição na demanda ocasionada pelo avanço mundial da Covid-19, houve uma redução no preço médio do barril comercializado durante o ano de 2020.

(i) Informação não auditada/revisada pelos auditores independentes.

21 Custo dos produtos vendidos

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Custos de extração (*)	330.145	316.672	309.535	297.270
Royalties	29.776	40.743	29.776	40.743
Amortização e depreciação	28.738	45.487	28.738	45.487
	388.659	**402.902**	**368.049**	**383.500**

(*) Serviços e insumos necessários para extração do óleo do campo de TBMT.

22 Despesas administrativas e gerais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Despesas com pessoal	15.626	18.820	15.626	18.820
Depreciação e amortização	573	610	573	610
Despesas com escritório	1.863	4.004	1.935	4.041
Serviços prestados por terceiros	16.684	16.774	36.432	22.145
Seguros	1.479	1.241	1.479	1.241
PIS e COFINS	4.746	5.333	4.754	5.359
Outros	1.862	1.070	1.862	1.223
	42.833	**47.852**	**62.661**	**53.439**

23 Resultado financeiro

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Despesas financeiras					
Juros sobre provisão para abandono		(15.052)	(16.543)	(15.052)	(16.543)
Juros diversos		(14.695)	(207)	(14.692)	(208)
Juros sobre empréstimos e financiamentos		(15.000)	-	(15.000)	-
Valor justo instrumentos financeiros	(i)	-	-	-	(18.372)
Despesa com juros IFRS 16 (nota 32)		9.547	(9.573)	9.547	(9.573)
Outras despesas financeiras		(3.052)	(1.174)	(4.591)	(6.227)
		(38.252)	**(27.497)**	**(39.788)**	**(50.923)**
Receitas financeiras					
Juros		5.354	6.878	-	-
Valor justo instrumentos financeiros	(i)	-	-	-	13.096
Rendimento de aplicações financeiras		152	675	1.323	4.112
Outras receitas financeiras		179	502	331	959
		5.685	**8.055**	**1.654**	**18.167**
Variação cambial líquida		**1.176.226**	**164.662**	**(110.845)**	**(7.217)**
Resultado financeiro líquido		**1.143.659**	**145.220**	**(148.979)**	**(39.973)**

(i) Efeito do ajuste a valor justo das ações que a Companhia detinha da investida Eneva S.A.

24 Outras receitas (despesas) operacionais

		Controladora		Consolidado	
		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Provisão para perda de estoques		(5)	(3)	(5)	(3)
PIS/COFINS a compensar	(a)	32.020	18.404	32.020	18.404
PIS/COFINS diferidos	(b)	(144.508)	(24.124)	(144.508)	(24.124)
Provisão para perda de impostos a recuperar		(1.298)	(1.383)	(3.488)	(9.136)
Provisão para perda custos reembolsáveis abandono Campo de TBAZ		(18.421)	(18.618)	3.952	(1.785)
Provisões trabalhistas		(1.006)	(2.990)	(1.006)	(2.990)
Custos Dommo Netherlands		-	-	(22.549)	(17.253)
Estorno provisões diversas		(198)	8.636	(198)	8.636
Reembolso custos assessoria jurídica		-	1.708	-	1.708
Indenizações recebidas		684	4.132	684	4.132
Provisões multas ANP		5.970	-	5.970	-
Workover – Intervenção poço 7-TBMT-2HP Tubarão Martelo		(95.375)	-	(95.375)	-
Perdas na alienação de imobilizado – Transação TBMT	(d)	(1.527.636)	-	(1.527.636)	-
Estorno efeitos IFRS 16		(90.173)	-	(90.173)	-
Perdas e ganhos na alienação de investimentos	(c)	-	-	-	14.796
Provisão para perda de crédito		-	1.828	-	1.828
Outros		(28.059)	12.394	(26.365)	14.330
		(1.868.005)	**(16)**	**(1.868.677)**	**8.543**

a) Créditos de PIS/COFINS apurados no período

b) Despesa decorrente de PIS/COFINS diferidos sobre variação cambial ativa. Vide nota explicativa 13.

c) Ganho na alienação das ações da Eneva S.A. Para maiores informações vide nota explicativa 6.

d) Resultado transação TBMT com a Petro Rio.

25 Perda no valor de recuperação de ativos – *Impairment*

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Imobilizado (nota explicativa 11)				
Realização *impairment* TBMT	1.515.858	(104.200)	1.515.858	(104.200)
Ajuste *impairment* relacionado ao abandono e demais ativos	(3.175)	(1.198)	(3.175)	(1.198)
Depreciação equipamentos Dommo Netherlands	-	-	22.729	17.628
	1.512.683	**(105.398)**	**1.535.412**	**(87.770)**
Imobilizado (nota explicativa 11)				
Realização impairment TBMT	251.287	-	251.287	-
	251.287	**-**	**251.287**	**-**
Ajustes de Conversão (i)	-	-	(181)	(374)
Efeito no resultado	**1.763.970**	**(105.398)**	**1.786.518**	**(88.144)**

(i) Ajuste de conversão afetando *impairmen*t das empresas internacionais.

26 Remuneração dos administradores

A remuneração dos administradores da Companhia está apresentada no quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2019
Conselho de Administração (honorários e encargos)	1.498	2.160	1.498	2.184
Administradores (pró-labore, salários, benefícios e encargos)	3.310	3.587	3.310	3.612
Provisão do saldo da remuneração global dos administradores aprovada para o ano de 2020 e 2019	4.560	4.627	4.560	4.627
Total da remuneração dos administradores	**9.368**	**10.374**	**9.368**	**10.423**
Conselho Fiscal (honorários e encargos)	475	475	475	475
Comitê de Auditoria (honorários e encargos)	-	39	-	39
	475	**514**	**475**	**514**
Bônus 2018	-	1.400	-	1.400
Diferença entre provisão e bônus de 2019 efetivamente pago	(691)	-	-	-
Total da remuneração dos administradores, Conselho Fiscal e Comitê de Auditoria	**9.843**	**12.288**	**9.843**	**12.337**

27 Compromissos assumidos

Programa Exploratório Mínimo ("PEM")

No terceiro trimestre de 2016 a Companhia recebeu correspondência da ExxonMobil, parceira e operadora do Bloco POT-M-762, comunicando que a mesma havia recebido um Ofício da ANP no dia 4 de julho de 2016 requerendo que ambas as partes, Dommo Energia e ExxonMobil, procedessem o pagamento do valor de R$ 107.487 correspondente às 1.004,55 Unidades de Trabalho não cumpridas no Contrato de Concessão em epígrafe. Nessa correspondência, a ExxonMobil notificou a Dommo Energia a quitar 50% do valor (R$ 53.743) em função das obrigações assumidas no *Joint Operating Agreement*. A esse respeito, no entendimento dos assessores legais da Dommo Energia, não deve ser concedido tratamento privilegiado a esse crédito referente ao PEM não cumprido, tendo em vista que trata-se de crédito constituído anteriormente à Recuperação Judicial da Dommo Energia, cuja exigibilidade somente seria possível após a implementação de determinadas condições. Assim, a Dommo Energia apresentou habilitação retardatária de crédito perante o Juízo em que tramita seu processo de recuperação judicial, requerendo a inclusão do crédito em questão no quadro geral de credores, tendo em vista que o compromisso do PEM é originário de fato ocorrido no primeiro semestre de 2013, ou seja, antes do pedido de recuperação judicial. Em 02 de março de 2018, o Juízo da Recuperação Judicial proferiu sentença entendendo pela extinção do processo sem resolução de mérito. Diante da referida decisão, a Companhia apresentou o recurso cabível, o qual foi julgado procedente no último dia 12 de julho de 2018, pela 14ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), sendo determinada a habilitação retardatária do crédito de R$ 53.743 no quadro geral de Credores. Foi interposto Recurso Especial pela ExxonMobil para o Supremo Tribunal de Justiça, o qual não foi conhecido por intempestivo. A ExxonMobil interpôs embargos de declaração da referida decisão. Os embargos de declaração foram acolhidos, com a admissão do Recurso Especial, ainda pendente de julgamento. Considerando que ainda não houve o trânsito em julgado da decisão favorável à Companhia no TJRJ, foi mantida a provisão para esse passivo (nota explicativa 16).

28 Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco

A Companhia e suas controladas mantem operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, segurança e rentabilidade.

A política de controle consiste em acompanhamento permanente das condições contratadas versus condições vigentes no mercado e expectativas futuras. A Companhia e suas controladas não efetuam aplicações de caráter especulativo em derivativos. Os resultados obtidos com as operações estão condizentes com as políticas e estratégias definidas pela Administração da Companhia e de suas controladas.

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia e de suas controladas foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliação. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode ter um efeito material nos valores de realização estimados.

Derivativos e gerenciamento de risco

a. **Objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos**
A Companhia e suas controladas possuem política formal para gerenciamento de riscos. A contratação de instrumentos financeiros com o objetivo de proteção é feita por meio da análise periódica da exposição ao risco que a Administração pretende cobrir, a qual é aprovada pelo Conselho de Administração. As diretrizes de proteção são aplicadas de acordo com o tipo de exposição. Os fatores de riscos relacionados a moedas estrangeiras, riscos das taxas de juros e inflação oriundos dos ativos e passivos adquiridos, poderão ser neutralizados, quando considerados relevantes, de acordo com a avaliação do contexto econômico e operacional pela Administração. A contratação de instrumentos de proteção de contra variação no preço do petróleo está sujeita aos limites de exposição física e de volatilidade previstos na Política de Gerenciamento de Riscos e na Norma de Aplicações Financeiras e Hedge.

b. **Risco de mercado**
Risco de variação nos preços de mercadorias (*commodities*), taxas de câmbio e de juros.

b.1 **Risco de variação de preço do petróleo**

Gerenciamento de risco
A Companhia e suas controladas possuem política formal de gerenciamento de estoque e comercialização na qual se definem as alçadas de decisão para a comercialização de petróleo e os critérios para gerenciamento do preço de venda do petróleo. As diretrizes de proteção do preço da *commodity* preveem a possibilidade de utilização de instrumentos derivativos para fixação do preço de venda de forma a assegurar uma maior estabilidade e previsibilidade do fluxo de receitas da Companhia. A volatilidade do preço do petróleo tipo *brent* é uma das premissas da Companhia para efetuar teste de *impairment* de seus ativos. Vide notas explicativas 11 e 25.

Operações protegidas por instrumentos derivativos contra variação de preço
De acordo com a Política de Comercialização a Companhia pode utilizar instrumentos derivativos com a finalidade de fixar o preço de venda do óleo já produzido, podendo, também, fixar o preço de até três meses de produção, ou eventualmente de outro horizonte que venha a ser aprovado

pelo Conselho de Administração. Os instrumentos derivativos utilizados poderão ser futuros, *swaps*, "*collars*" e opções. As operações podem ser realizadas nas Bolsas NYMEX - *New York Mercantile Exchange* e ICE - *Intercontinental Exchange*, assim como no mercado de balcão. No período findo em 31 de dezembro de 2020 a Companhia e suas controladas não realizaram operações com instrumentos financeiros derivativos.

Análise de sensibilidade - testes de estresse
Para 31 de dezembro de 2020 a Companhia não está apresentando análise de sensibilidade para os derivativos de petróleo, pois, na data base em questão não havia posições em aberto.

b.2 Risco cambial

Risco de flutuação nas taxas de câmbio associadas aos ativos e passivos da Companhia e de suas controladas.

Gerenciamento de risco
A Companhia e suas controladas trabalham no gerenciamento do risco cambial no âmbito consolidado de suas empresas para identificar e reduzir os riscos associados à oscilação do valor das moedas que estão relacionadas aos ativos e passivos. O objetivo é identificar ou criar proteções naturais, aproveitando a sinergia entre as operações das empresas controladas pela Companhia. A ideia é minimizar o uso de derivativos de proteção, realizando o gerenciamento do risco cambial sobre a exposição líquida. Instrumentos derivativos podem ser utilizados nos casos em que não é possível utilizar-se da estratégia do *hedge* natural. A Companhia pode atuar na contratação de operações de derivativos, dentro dos seguintes limites:

- Para valores efetivamente comprometidos ou contratados, nos quais já existam contratos firmados com fornecedores, pode ser adotada a posição de cobertura de até 100%, independentemente do prazo da exposição.
- Para valores estimados, pode ser adotada posição com prazo de cobertura limitado a doze meses e posição de cobertura inferior a 100%, ponderada com base em perspectiva conservadora de realização.

Exposição cambial líquida

	Consolidado	
	31/12/2020	**31/12/2019**
Ativo (i)	13.572.213	10.838.049
Passivo (ii)	(13.682.668)	(11.085.902)
Passivo líquido em moeda estrangeira	**(110.455)**	**(247.853)**

(i) Refere-se, substancialmente, ao saldo de equivalentes de caixa, depósitos vinculados mantido em dólares, contas a receber em moeda estrangeira, empréstimos e financiamentos ativos em dólares e ao crédito sub-rogado dos Bonds captados.

(ii) Refere-se ao PPE passivo em US$ entre Dommo Energia e Dommo Austria, vide nota explicativa 14 item (i), ao investimento na controlada Dommo Austria, vide anota explicativa 14, e a provisão para obrigação de abandono futuro do Campo de Tubarão Azul. Vide nota explicativa 16.

Análise de sensibilidade para risco cambial
Os cenários definidos nesta análise partiram da taxa de câmbio de 31 de dezembro de 2020:

- Cenário I: valorização do US$ perante o R$ - em 25%.
- Cenário II: desvalorização do US$ perante o R$ - em 25%.

A tabela a seguir demonstra a análise de sensibilidade do saldo líquido de ativos e passivos em US$ em aberto em 31 de dezembro de 2020. Os valores positivos representam receitas e os negativos correspondem a despesas.

	Valor de referência (US$)	Cenário I (R$)	Cenário II (R$)
Ativo líquido em moeda estrangeira	(21.255) (*)	(27.615)	27.613

(*) Corresponde aos R$ (110.455) apresentados na seção de "exposição cambial líquida", na nota explicativa 28b.2, convertidos para US$ pela taxa de fechamento de 31 de dezembro de 2020 de R$ 5,1967 por US$.

_c._ Risco de crédito

O risco de crédito decorre da possibilidade da Companhia e de suas controladas sofrerem perdas em função da inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Esse fator de risco pode ser oriundo de operações comerciais e da gestão de caixa. Para mitigar os riscos, a Companhia adotou como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, assim como o acompanhamento permanente das posições em aberto. Para avaliação das instituições financeiras com as quais mantém operações, as referências utilizadas são o Índice *RiskBank* da consultoria Lopes Filho e Associados e o *rating* da agência de risco Standard & Poors. Para avaliação das contrapartes comerciais a Companhia possui normativo no qual é estabelecido um conjunto de critérios e diretrizes que representam a base para concessão de crédito a clientes nacionais e internacionais da Companhia. Os fundamentos básicos que norteiam este instrumento são o de prover maior segurança na realização dos créditos concedidos e o de minimizar eventuais riscos nas relações comerciais.

Exposição máxima ao risco de crédito

A exposição máxima ao risco de crédito corresponde ao total do quadro abaixo:

	Controladora		Consolidado	
Quadro de risco de crédito	**31/12/2020**	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Caixa e equivalentes de caixa	3.105	15.209	93.994	125.670
Depósitos vinculados	4.336	3.368	4.336	6.583
Contas a receber	-	-	3.594	-
Outros créditos (exceto despesas antecipadas)	19.951	5.564	20.021	5.277
	27.392	**24.141**	**121.945**	**137.530**

_d._ Risco de liquidez

A Companhia e suas controladas monitoram seu nível de liquidez considerando os fluxos de caixa esperados em contrapartida ao montante disponível de caixa e equivalentes de caixa. A gestão do risco de liquidez implica em manter caixa, títulos e valores mobiliários suficientes e capacidade de liquidar posições de mercado de curto prazo. O quadro a seguir apresenta os passivos financeiros da Companhia e de suas controladas por faixa de vencimento.

	31/12/2020 – Consolidado					
	Vencido	**Até 6 meses**	**De 6 meses a 1 ano**	**Entre 1 e 2 anos**	**Mais que 2 anos**	**Total**
Fornecedores	15.860	134.325	-	-	-	150.185
Outras contas a pagar – Consórcio BS-4 (i)	109.883	-	-	-	-	109.883
Outras contas a pagar	-	38.945	-	-	-	38.945
Total	**125.743**	**173.270**	**-**	**-**	**-**	**299.013**

(i) Refere-se às chamadas de capital devidas pela Companhia ao Consórcio BS-4.

e. **Risco de volatilidade no preço das ações**

A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco de mudanças no preço das ações em razão dos investimentos mantidos pela Companhia e classificados no balanço patrimonial consolidado como mensurados ao valor justo por meio do resultado. O lucro líquido do exercício flutuaria em decorrência de ganhos ou perdas sobre o preço das ações mensuradas ao valor justo por meio de resultado.

Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A Companhia e suas controladas mensuram instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de fechamento.

Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração;
- Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação. A hierarquia do valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia está apresentada a seguir:

	Preços observáveis em mercado ativo (Nível I)	Modelo de precificação baseado em preços observáveis em mercado ativo (Nível II)	Modelo de precificação sem o uso de preços observáveis (Nível III)
Aplicações financeiras	-	7.348	-
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**7.348**	**-**

	Preços observáveis em mercado ativo (Nível I)	Modelo de precificação baseado em preços observáveis em mercado ativo (Nível II)	Modelo de precificação sem o uso de preços observáveis (Nível III)
Aplicações financeiras	-	6.675	-
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**6.675**	**-**

Não houve reclassificação entre as categorias de hierarquia do valor justo de Aplicações Financeiras em 31 de dezembro de 2020 e 31 de dezembro de 2019.

29 Cobertura de seguros

A Companhia e suas controladas adotam a política de contratação de seguros para os bens sujeitos a riscos e contrata também seguro de Responsabilidade Civil de Administradores - D&O. Em 31 de dezembro de 2020 os principais ativos ou interesses cobertos por seguros e os respectivos montantes são demonstrados a seguir:

Seguros/modalidade	**Importâncias seguradas**
Campanha exploratória	**US$'000**
Risco de petróleo ("*blow out*") da Bacia de Campos (*Offshore*)	(*) 615.000
Proteção e Indenização OSX-3 (P&I)	(*) 500.000
Demais seguros	**R$' 000**
Riscos Operacionais Patrimonial	9.012
Responsabilidade Civil Geral	20.000
Responsabilidade civil de Administradores - *D&O*	60.000

(*) Refere-se à 100% da importância segurada. De acordo com a atual participação da Companhia no Campo de TBMT, o percentual de interesse da Companhia é 20% do valor informado.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e de suas controladas e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

30 Informações por segmento

A exploração e produção de óleo e gás é o único segmento em que a Companhia e suas controladas atuam.

31 Resultado por ação

	Consolidado	
Prejuízo básico e diluído por ação	**31/12/2020**	**31/12/2019**
Numerador básico e diluído:		
Prejuízo atribuível aos acionistas	(328.572)	(126.516)
Denominador básico e diluído:		
Média ponderada de ações	272.325.119	270.040.129
Resultado por ação – em reais	**(1,20654)**	**(0,46851)**

32 Arrendamentos - IFRS 16 (Controladora e Consolidado)

Os arrendamentos incluem, principalmente, a FPSO OSX-3 alocada à produção do Campo Tubarão Martelo, as embarcações de apoio e outros equipamentos atrelados à produção e a composição dos saldos e efeitos no resultado no semestre dos direitos e uso e financiamentos estão demonstrados a seguir.

	Direitos de Uso		Arrendamentos a pagar	
	31/12/2020	**31/12/2019**	**31/12/2020**	**31/12/2019**
	Custo		**Principal e Juros**	
Ativos de exploração e produção	-	1.008.927	-	1.008.927
Edificações e benfeitorias	8.047	21.535	8.047	21.535
	8.047	**1.030.462**	**8.047**	**1.030.462**
	Amortização acumulada		**Amortização**	
Ativos de exploração e produção	-	(204.483)	-	(252.475)
Edificações e benfeitorias	(3.219)	(1.609)	(3.273)	(1.839)
	(3.219)	**(206.092)**	**(3.273)**	**(254.314)**
			Juros incorridos	
Ativos de exploração e produção			-	9.559
Edificações e benfeitorias			25	14
			25	**9.573**
Saldos líquidos	**4.828**	**824.370**	**4.799**	**785.721**
Passivo circulante			**1.617**	**203.610**
Passivo não circulante			**3.182**	**582.111**

Redução da despesa financeira com juros (nota explicativa 23)	9.547
Diminuição do custo de produção e de outras despesas operacionais	(48.167)
Redução do valor do estoque	-
Efeito no resultado do ano pela adoção do IFRS 16 em comparação ao resultado com as normas anteriores	**(38.620)**

Em agosto de 2020 em função do FOA do Campo de TBMT a Companhia estornou do seu balanço patrimonial todos os efeitos do IFRS 16 associados a operação do referido campo.

33 Eventos subsequentes

Acordo de Quitação em Disputas Arbitrais e Judiciais com o Grupo Barra
No dia 17 de março de 2021 a Companhia comunicou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em conjunto com suas subsidiárias Dommo Netherlands Holding B.V. e Dommo Netherlands B.V., celebrou acordo de quitação com Barra Energia do Brasil Petróleo e Gás Ltda. e FR Barra 1 S.À R.L. (em conjunto "Grupo Barra"), no qual desistiram as partes mutuamente de prosseguir com os litígios arbitrais e judiciais, conexos à participação em disputa no Bloco BS-4 ("BS-4") entre a Companhia e o Grupo Barra, e outorgaram quitação.

Os litígios arbitrais e judiciais referentes a participação remanescente da Companhia em BS-4 prosseguem com relação à Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A., atualmente denominada Enauta Energia S.A., e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Hedge de preço de petróleo
Em fevereiro de 2021 a Companhia contratou proteção contra oscilação do preço de petróleo. Foram contratadas opções de venda, com preço de exercício (strike) de US$ 50,00 por barril para o volume de 624 mil barris de óleo referente às comercializações de óleo entre os meses de fevereiro de 2021 até março de 2022.

Aumento de Capital através de Capitalização de Créditos

Em 22 de março de 2021, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, mediante capitalização de créditos, detido pelo Escritório de Advocacia Pinheiro Guimarães Advogados ("PGA"), dentro do limite do capital autorizado, no valor de R$1.883.512,29, com a emissão privada de 2.134.695 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e cinco) novas ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, nos termos do artigo 170 da Lei das S/A. Os detalhes do Aumento de Capital constam no Aviso aos Acionistas divulgado ao mercado e acionistas em geral no dia 22 de março de 2021.

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Dommo Energia S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, examinou o Relatório da Administração, as Demonstrações contábeis da Companhia e a proposta de destinação dos resultados do exercício, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020. Com base nos exames efetuados e considerando o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis, apresentado sem ressalvas pela Grant Thornton Auditores Independentes, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados e votados pela Assembleia Geral.

Rio de Janeiro, 23 de março de 2021

Bruno Vasques
Daniel Arippol,
Timothy Chamberlein

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações contábeis e sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que discutiu, revisou e concordou com o relatório dos auditores independentes (Grant Thornton Auditores Independentes), emitido em 25 de março de 2021 e com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

Conselho de Administração

Marko Jovovic
Presidente do Conselho de Administração

Conrado Lamastra Pacheco

João de Saint Brisson Paes de Carvalho

Diretoria

Paulo Souza Queiroz Figueiredo
Diretor Presidente

Eduardo Yuji Tsuji
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Conselho Fiscal

Bruno Vasques

Daniel Arippol

Timothy Chamberlein

Controller e Contador responsável

Luciano Magalhães Janoni
CRC-RJ 115869/O-9